

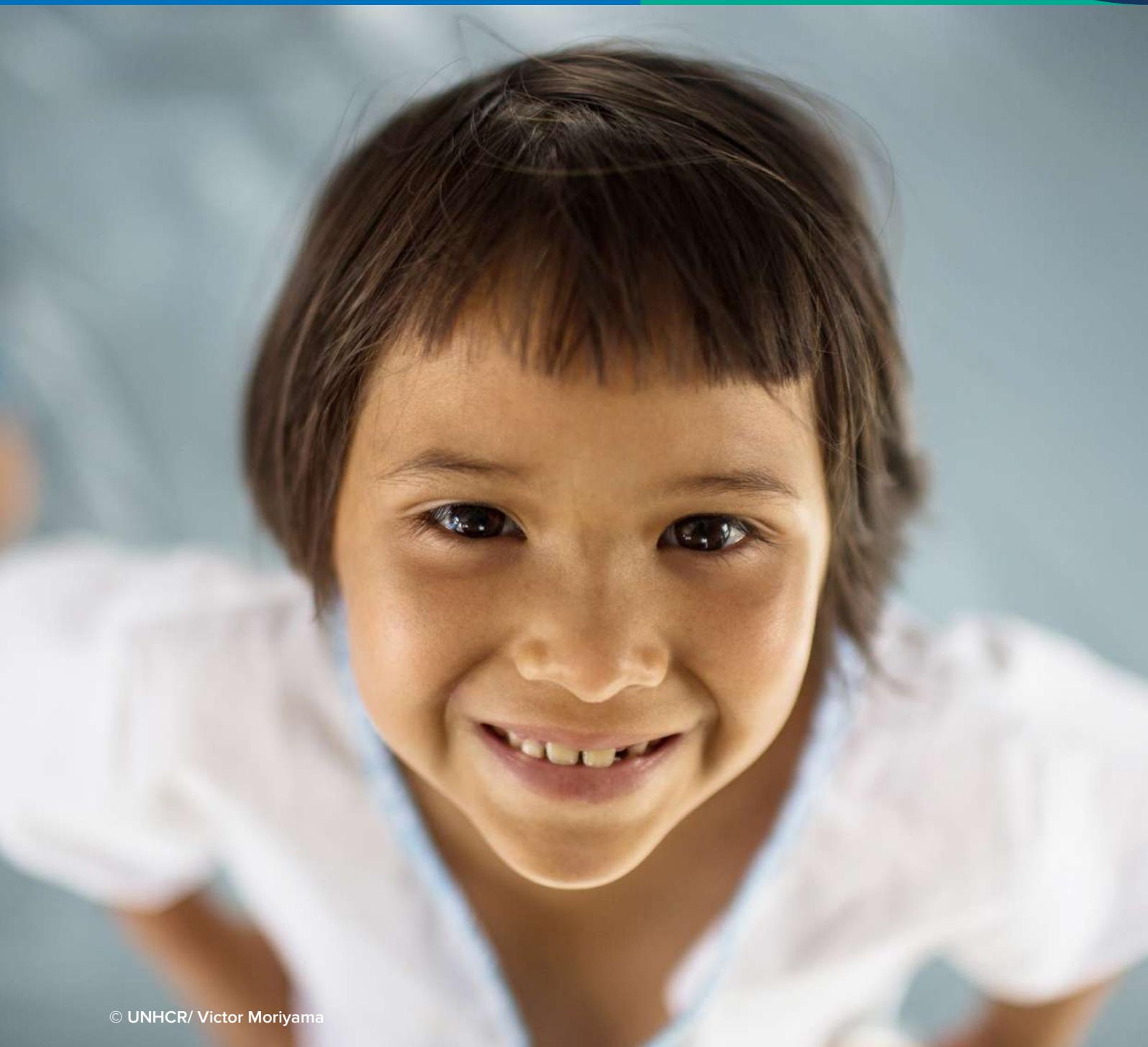


**UNHCR
ACNUR**

Agência da ONU para Refugiados

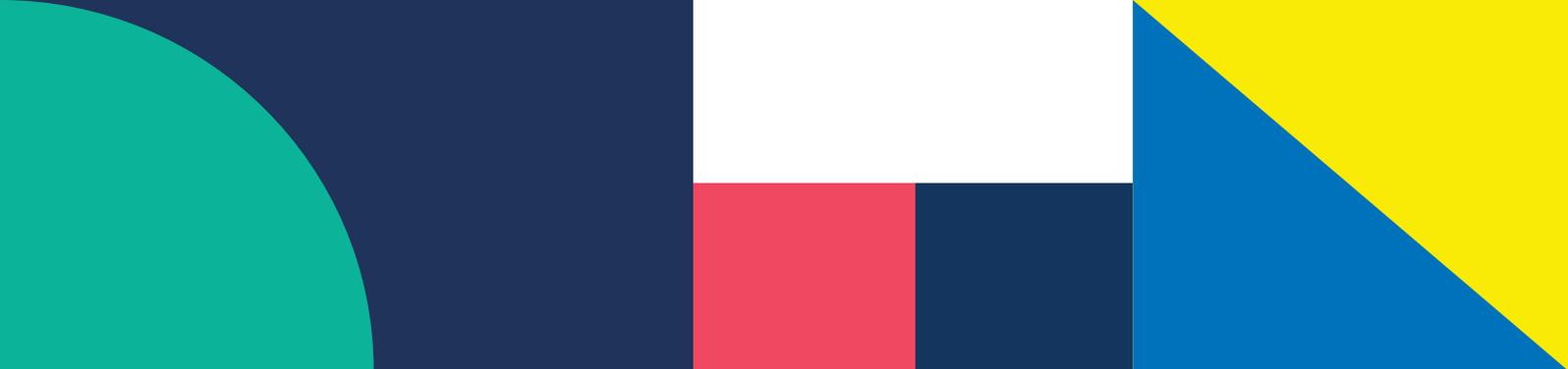


Relatório **ANUAL**



© UNHCR/ Victor Moriyama

2021



Relatório **ANUAL CSVM**

Sumário

1. Apresentação	03
2. Introdução e objetivos	05
2.1 Instituições de Ensino Superior conveniadas à Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil	07
3. Ensino	08
3.1 Disciplinas	08
3.2 Ingresso facilitado	09
3.3 Programas de Permanência na Universidade	10
3.3.1 Bolsas de Estudos	10
3.3.2 Auxílio Financeiro	10
3.3.3 Auxílio Moradia	11
3.3.4 Auxílio Alimentação	11
3.3.5 Residência Estudantil	11
3.4 Revalidação de diplomas	11
4. Pesquisa	13
5. Extensão	15
5.1 Serviços de Saúde	16
5.2 Saúde Mental e Apoio Psicossocial	16
5.3 Ensino da Língua Portuguesa	17
5.4 Acessoria Jurídica	18
5.5 Integração Laboral	19
6. Eventos Realizados	20
7. Advocacy	21
8. Conclusão	22
9. Publicações pelos membros da CSVM	24



1

Apresentação

QUERIDOS COLEGAS,

No ano em que comemoramos não apenas os 70 anos de existência do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), mas também os da Convenção de 1951 Relativa ao Status de Refugiados, é um grande prazer reconhecer e enaltecer, pelo 18º ano consecutivo, o trabalho da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) no Brasil.

Parceria realizada entre o ACNUR e Instituições de Ensino Superior (IES) que se iniciou em 2003, a CSVM (Cátedra Sérgio Vieira de Mello) se destaca não apenas por sua atuação nos eixos do ensino e da pesquisa, mas ainda pelas diversas ações de *advocacy* e extensão que beneficiam diretamente a população refugiada no Brasil, como aulas de português, atendimento psicossocial, orientação jurídica e inserção laboral. Atualmente, **28 instituições**, presentes em todas as regiões do país, fazem parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, trabalhando diariamente em prol de milhares de pessoas refugiadas.

O trabalho da CSVM e das IES em benefício de pessoas refugiadas é mais necessário do que nunca. Apesar da pandemia da COVID-19, o número de pessoas fugindo de guerras, violência, perseguições e violações de direitos humanos em 2020 subiu para quase **82,4 milhões**, de acordo com a última edição do Relatório Anual do ACNUR, “**Tendências Globais**”, lançado em junho de 2021. Esse número é 4% maior que os 79,5 milhões registrados ao final de 2019, sendo o maior verificado até então e confirmando uma tendência de crescimento pelo 9º ano consecutivo.

O relatório mostra que, ao final de 2020, havia 20,7 milhões de pessoas refugiadas, 4,1 milhões de solicitantes dessa condição, 3,9 milhões de pessoas venezuelanas deslocadas fora do seu país e 48 milhões de pessoas deslocadas, internamente. Esses números indicam que, apesar da pandemia, perseguições e violações de direitos humanos continuam a expulsar pessoas de suas casas diariamente. No Brasil, seguindo a tendência global, o número de pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição nunca foi tão alto. **Até agosto de 2021, havia 61.660 pessoas refugiadas reconhecidas no Brasil, sendo que 48.477 eram pessoas refugiadas venezuelanas.** Além disso, até agosto de 2021, havia cerca de **115.000 solicitantes** da condição de refugiado no país. Notam-se, assim, os avanços do Comitê Nacional para Refugiados na redução do número de solicitações da condição de refugiado no país, contando inclusive, em certos momentos, com o apoio das universidades parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

ATÉ AGOSTO DE 2021, HAVIA 61.660 PESSOAS REFUGIADAS RECONHECIDAS NO BRASIL, SENDO QUE 48.477 ERAM PESSOAS REFUGIADAS VENEZUELANAS

Nesse sentido, e em linha com uma abordagem de toda a sociedade (*whole-of-society-approach*) e o Pacto Global sobre Refugiados, o trabalho da CSVM e das IES em benefício de pessoas refugiadas é de extrema importância. Esse papel de destaque está sendo desenvolvido, também, no âmbito do Fórum Global para Refugiados, no qual um dos compromissos assumidos pela Academia latino-americana é o de expansão da experiência de redes universitárias nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, realizando atendimentos direto a pessoas refugiadas ¹. Assim, verifica-se que o trabalho desempenhado com excelência pela CSVM no Brasil é de vanguarda, pois aplica desde 2003 os princípios e as abordagens mais atuais preconizadas no Pacto Global sobre Refugiados, sendo, portanto, um exemplo a ser seguido por outras instituições de ensino superior de outros países.

Este momento de celebração e reconhecimento do trabalho da Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil também deve estar acompanhado por uma reflexão de como o seu conceito e sua atuação podem ser expandidos para outros contextos. Devemos seguir buscando a expansão dessa rede bem articulada de universidades para outras Unidades da Federação, em especial nos estados do Norte e Nordeste, bem como seguir fortalecendo a coordenação de nossas parcerias, particularmente para reforçar o papel da Cátedra como um membro ativo de redes de proteção locais, regionais e nacionais, no apoio à inclusão socioeconômica de pessoas refugiadas e influenciando as decisões políticas e o cumprimento dos direitos conferidos a essas pessoas. É fundamental, ainda, continuar trabalhando para assegurar o engajamento de instituições de ensino superior de outros países em atividades que beneficiem diretamente as populações de pessoas refugiadas e de acolhida em seus respectivos contextos.



© UNHCR/ Victor Moriyama

É, de fato, um grande privilégio contar com a atuação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil. Essa rede multifacetada de instituições de ensino superior é fundamental para que, juntos, continuemos fortalecendo a busca por proteção e soluções para as milhares de pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição no país, a fim de que elas possam reconstruir suas vidas em paz e com dignidade.

A TODOS E TODAS AS COLEGAS DA CÁTEDRA, OS NOSSOS MAIS SINCEROS AGRADECIMENTOS E A CERTEZA DA CONTÍNUA RENOVAÇÃO E FORTALECIMENTO DE NOSSA PARCERIA!

JOSÉ EGAS

Representante do ACNUR no Brasil
Brasília, 28 de setembro de 2021

¹. Cf Pledges & Contributions, The Global Compact on Refugees | Digital Platform, disponível em: <<https://globalcompactrefugees.org/channel/pledges-contributions>>. Acesso em 30 de julho 2021.

2

Introdução
e objetivos

© UNHCR/ Victor Moriyama

Em 2003, o ACNUR iniciou um programa de difusão acadêmica e de treinamento na América Latina a fim de fortalecer o aprendizado de professores e estudantes universitários nas áreas do Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário. A iniciativa do projeto recebeu o nome de “Cátedra Sérgio Vieira de Mello” em homenagem ao brasileiro Sérgio Vieira de Mello, que morreu no Iraque em 2003 em um atentado à sede da ONU naquele país, depois de passar grande parte de sua carreira profissional nas Nações Unidas trabalhando com pessoas refugiadas como funcionário do ACNUR.

Nos últimos 18 anos, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello tem se mostrado um ator fundamental para garantir que pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição tenham acesso a direitos e serviços no Brasil, sendo motivada pelo fortalecimento da abordagem inclusiva, da educação protetora e da pesquisa aplicada para consolidar o acolhimento de pessoas refugiadas no ambiente universitário e comunidades de acolhida. O engajamento da Cátedra é, assim, multifacetado e alinhado com a abordagem de toda a sociedade que está na base do Pacto Global sobre Refugiados. A CSVN é composta, atualmente, por **28 instituições** de ensino superior distribuídas por **13 unidades federativas** do país e suas iniciativas geralmente se enquadram em um dos seguintes quatro pilares:

**ENSINO, INCLUINDO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello promove a disseminação de temas afetos aos deslocamentos forçados de pessoas, promovendo precipuamente o ensino do Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional Humanitário, e Direito Internacional dos Direitos Humanos. Este eixo é a base da criação da Cátedra, sendo por meio do ensino que ocorre o treinamento acadêmico e o fortalecimento do conhecimento de professores e alunos nas mencionadas disciplinas. Outrossim, a Cátedra também promove por meio deste eixo o acesso de pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado à educação superior, apoiando essa população não apenas com editais de ingresso específicos e programas de permanência universitária, mas ainda oferecendo apoio com a revalidação de diplomas.

**PESQUISA**

O eixo da Cátedra Sérgio Vieira de Mello voltado para a pesquisa incentiva a difusão de temas ligados à proteção de pessoas refugiadas e sua integração local no Brasil. A Cátedra promove a temática da proteção internacional mediante atividades curriculares e extracurriculares, incluindo Conferências públicas, Seminários acadêmicos, e publicações acadêmicas. A CSVN tem conseguido gerar dados quantitativos e qualitativos e proporcionar uma maior compreensão das dinâmicas socioculturais que impactam a integração local, na formulação de políticas públicas voltadas para esta população, proporcionando maior visibilidade do tema da proteção às pessoas refugiadas para a comunidade acadêmica, sociedade civil, setor privado e comunidade de acolhida.



EXTENSÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Por extensão universitária entende-se o processo interdisciplinar que promove o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na universidade. Pode ser definida pela articulação do conhecimento científico, adquirido no ambiente acadêmico, com as necessidades da comunidade em que a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social ². Esse processo possui impacto direto na vida de pessoas refugiadas, sendo por meio dele que a Cátedra Sérgio Vieira de Mello garante uma rede de apoio e assistência e promove uma maior integração local e a coexistência pacífica com as comunidades de acolhida. Dentre os projetos de extensão universitária desenvolvidos pela CSVM em prol da população refugiada, destacam-se os de serviços de saúde em geral e de saúde mental e apoio psicossocial, ensino da língua portuguesa, assessoria jurídica e integração laboral.



ADVOCACY E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As universidades também defendem o fortalecimento da resposta dos governos e a influência das autoridades, parceiros não governamentais e da sociedade em geral na adoção de práticas que garantam a proteção a pessoas refugiadas nos níveis municipal, estadual e/ou nacional. A experiência mostra que o potencial para discutir não apenas a admissão e revalidação de diploma para pessoas refugiadas, mas também várias questões como moradia e condições de trabalho, são primordiais nas atividades institucionais atuais.



© UNHCR/ Victor Moriyama

2. UFES, Pró-Reitoria de Extensão, disponível em: <<https://proex.ufes.br/o-que-%c3%a9-extens%c3%a3o-universit%c3%a1ria#-main-content>>. Último acesso em 10 de maio de 2021. Para mais informações também cf. Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Último acesso em 31 de julho de 2021.

2.1. Instituições de Ensino Superior conveniadas à Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil



ATÉ AGOSTO DE 2021, A CSVM CONTAVA COM 28 INSTITUIÇÕES CONVENIADAS A SEGUIR:

-
1. **PUC-Minas** (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais)
 2. **UFMG** (Universidade Federal de Minas Gerais)
 3. **UFU** (Universidade Federal de Uberlândia)
 4. **PUC-Rio** (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)
 5. **UERJ** (Universidade Estadual do Rio de Janeiro)
 6. **UFF** (Universidade Federal Fluminense)
 7. **PUC-SP** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)
 8. **UFABC** (Universidade Federal do ABC)
 9. **UNISANTOS** (Universidade de Santos)
 10. **UNIFESP** (Universidade Federal de São Paulo)
 11. **UNICAMP** (Universidade Estadual de Campinas)
 12. **UFSCAR** (Universidade Federal de São Carlos)
 13. **UEPB** (Universidade Estadual da Paraíba)
 14. **UFMS** (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul)
 15. **UFGD** (Universidade Federal de Grandes Dourados)
 16. **UFPR** (Universidade Federal do Paraná)
 17. **UNICURITIBA** (Universidade de Curitiba)
 18. **UFSC** (Universidade Federal de Santa Catarina)
 19. **UNIVALI** (Universidade do Vale do Itajaí)
 20. **UNISINOS** (Universidade do Vale do Rio dos Sinos)
 21. **UFRGS** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
 22. **UFSM** (Universidade Federal de Santa Maria)
 23. **UFES** (Universidade Federal do Espírito Santo)
 24. **UVV** (Universidade de Vila Velha)
 25. **UNIFACS** (Universidade de Salvador)
 26. **UFRR** (Universidade Federal de Roraima)
 27. **UNB** (Universidade de Brasília)
 28. **UFG** (Universidade Federal de Goiás)

3

Ensino



© UNHCR/ Victor Moriyama

Como mencionado, por meio do Eixo do Ensino, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello tem como objetivo disseminar temas de proteção internacional dos direitos humanos e dos refugiados, com o ensino do Direito Internacional Humanitário, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e do Direito Internacional dos Refugiados. É por meio do ensino que são possíveis o treinamento acadêmico e a capacitação de professores e alunos nessas disciplinas. É dentro deste escopo, também, que pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado podem ter acesso à educação superior, com a promoção de editais específicos de ingresso e reingresso voltados à população refugiada e a exemplo do apoio com a revalidação de diplomas.

3.1. Disciplinas

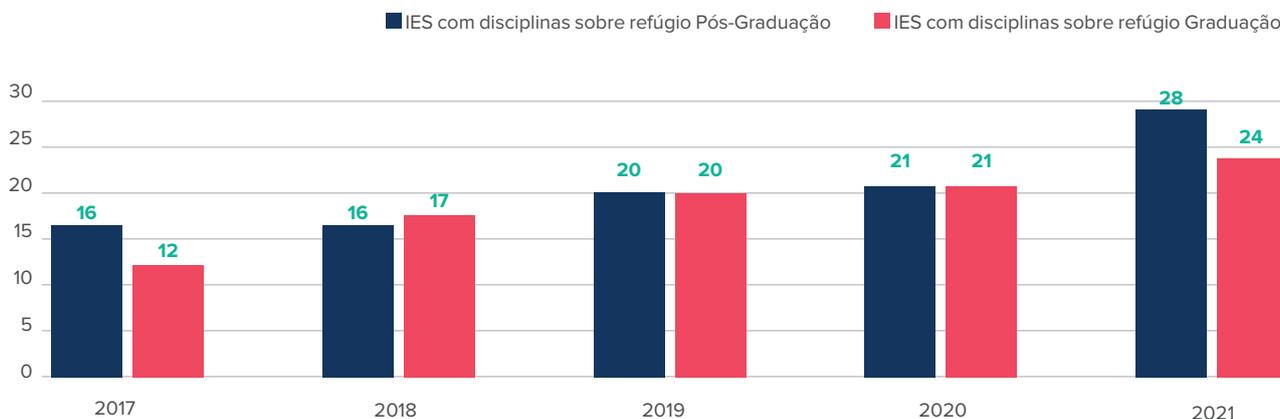
Entre 2020 e 2021, mesmo com os impactos trazidos ao acesso à educação pela pandemia, a Cátedra ofereceu em suas grades curriculares da graduação e/ou pós-graduação **55** disciplinas afetas ao tema do des-

locamento forçado de pessoas. Aproximadamente **44** disciplinas foram ou são oferecidas na graduação e outras **11** na pós-graduação, alcançando aproximadamente **700 alunos**.

Por meio da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, é possível alcançar uma gama ampla de alunos e cursos, mostrando não só a transdisciplinaridade do tema do deslocamento forçado, mas também os esforços da CSVM na promoção da temática. No atual momento, há disciplinas vinculadas com o tema oferecidas nos cursos de Antropologia, Artes, Ciência Política, Ciências Sociais, Comunicação, Direito, Economia, Educação, Geografia, História, Letras, Políticas Públicas, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social.

Mesmo com as dificuldades trazidas pela pandemia de COVID-19, todas as instituições de ensino superior da CSVM ofereceram disciplinas em seus cursos de graduação, sendo que **85%** delas ofereceram disciplinas de pós-graduação.

FIGURA 1. Cátedras com disciplinas relacionadas ao tema na graduação e na pós-graduação



3.2. Ingresso facilitado

O ingresso facilitado no ensino superior a pessoas deslocadas forçadas é uma das iniciativas da CSVM que visa a intensificar os processos de integração local e leva em consideração dificuldades inerentes à condição de deslocamento forçado. Muitas vezes, pessoas refugiadas são compelidas a deixar seus países de origem sem trazer consigo documentos que comprovem seu histórico escolar e/ou ingresso prévio em IES. Além disso, barreiras de idioma são frequentes nos primeiros anos de integração em suas novas comunidades de acolhida. Nesse sentido, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello busca flexibilizar para pessoas refugiadas alguns requisitos que seriam necessários para o ingresso no ensino superior.

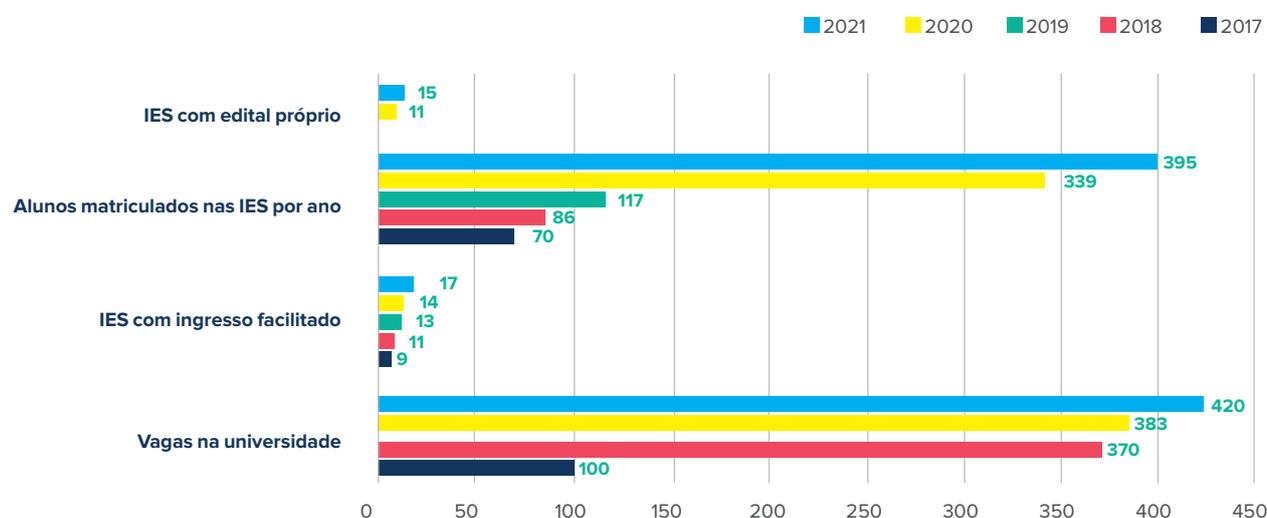
Entre 2020 e 2021, 17 universidades contaram com procedimento de ingresso facilitado para graduação e pós-graduação, sendo que em 15 delas ocorreu por edital específico para pessoas refugiadas e/ou outras pessoas com necessidades de proteção internacional. A Cátedra conseguiu garantir, assim, cerca de **420 vagas específicas para pessoas refugiadas** e solicitantes dessa condição em cursos de graduação.

Atualmente, **360 pessoas refugiadas e solicitantes** são estudantes de graduação, além de **22** pessoas sendo alunas de mestrado e **13** de doutorado. Assim,

entre 2020 e 2021, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello promoveu o acesso ao ensino superior a quase **400** pessoas refugiadas e/ou outras pessoas com necessidades de proteção internacional. O número de alunos e alunas pertencentes a esses grupos que estão regularmente matriculados, entretanto, pode ser maior. Algumas universidades relataram que o atual cadastro de matrícula realizado por meios online não comporta essa classificação, dificultando a identificação dessas pessoas no meio acadêmico.

A PUC Minas tem, além do vestibular, processo de seleção contínua simplificada. Pessoas refugiadas podem participar deste processo e garantir suas vagas, incluindo passando automaticamente para o setor de bolsa social. Por outro lado, a UFABC estabeleceu Ação Afirmativa própria reservando vagas para pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição, incluindo aquelas em situação de vulnerabilidade econômica. Essas vagas independem do local de estudo e são subtraídas daquelas da modalidade denominada de ampla concorrência. Em conformidade com a Resolução ConsUni nº 182, na UFABC ficam reservadas 2 vagas por curso, campus e turno de ingresso para pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição. Já a UFES possui 100 cursos de graduação e, uma vez por ano, 1 vaga em cada um desses cursos é garantida para pessoas refugiadas e portadoras de visto humanitário.

FIGURA 2. Situação de Ingresso de refugiados, solicitantes da condição de refugiados e migrantes na Cátedra Sérgio Vieira de Mello



Abaixo, veja a lista de universidades com processo facilitado:

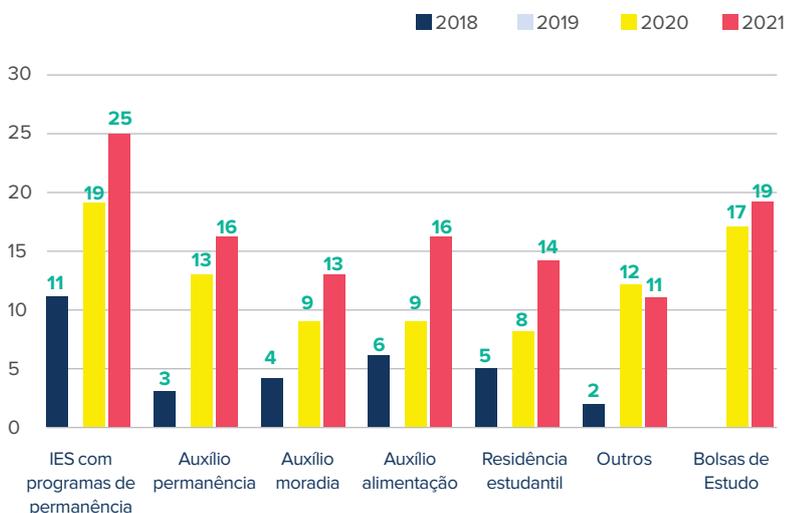
Puc Rio - UEPB - UFABC - UFES - UFMG - UFMS - UFPR - UFRGS - UFRR - UFSCar - UFSC - UNICAMP - UniCuritiba UNIFESP - UniSantos - UNIVALI - UVV.

3.3. Programas de Permanência na Universidade

Para muitas pessoas refugiadas, a falta de recursos para aportar em alojamento, alimentação e transporte dificultam ou impossibilitam a permanência na Universidade. Para evitar um aumento na evasão, algumas universidades têm apoiado os estudantes em diversas frentes, como auxílio financeiro, bolsas de estudo, auxílio moradia, vagas em residência estudantil, apoio com auxílio transporte, entre outros. Pensando nessa integralidade das ações, a UFU, por exemplo, mantém um “Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica”, por meio do qual são realizadas ações de assistência em atendimento às necessidades básicas de alimentação, moradia, transporte, dentre outras, por meio de análise socioeconômica na dimensão dos direitos de cidadania na perspectiva de inclusão social

VÁRIAS CSVN APOIAM AS INICIATIVAS DE PERMANÊNCIA,

FIGURA 3. Cátedras com um ou mais programas de permanência



COMO SE NOTA ABAIXO:

3.3.1. Bolsas de Estudos

Há um total de **19 universidades** que fornecem algum tipo de bolsa de estudos, entre elas bolsas de iniciação científica e outras que cobrem o valor da mensalidade:

PUC MINAS- UEPB, UFABC, UFES, UFF, UFG, UFGD, UFMG, UFMS, UFPR, UFSC, UFSCAR, UFU, UNICAMP, UNICURITIBA, UNIFACS, UNISANTOS, UNIVALI, e UVV.

A UNICAMP, por exemplo, mantém uma Bolsa de Auxílio Social que atende a indicadores socioeconômicos pré-estabelecidos, apoiando estudantes de graduação ou pós-graduação refugiados e refugiadas como forma de medidas para a permanência estudantil.

3.3.2. Auxílio Financeiro

16 universidades contam com auxílio financeiro para seus estudantes:

UEPB, UFABC, UFES, UFG, UFGD, UFMG, UFMS, UFPR, UFRR, UFSC, UFSCAR, UFU, UNICAMP, UNIFACS, UNIFESP, e UNISANTOS.

3.3.3. Auxílio Moradia

Um total de **13 instituições** fornecem apoio aos estudantes em termos de moradia, algumas fornecendo vagas em residências estudantis, outras com apoio monetário que varia de R\$ 350,00 a R\$ 550,00:

UEPB, UFABC, UFES, UFG, UFMG, UFMS, UFPR, UFRGS, UFRR, UFSC, UFSCAR, UFU, e UNICAMP.

3.3.4. Auxílio Alimentação

O auxílio alimentação é amparado por **16 universidades**, em sua maioria por meio do fornecimento gratuito de refeições nos restaurantes universitários (RUs):

UEPB, UFABC, UFES, UFG, UFGD, UFMG, UFMS, UFPR, UFRGS, UFRR, UFSC, UFSCAR, UFSM, UFU, UNICAMP, e UNIFESP.

3.3.5. Residência Estudantil

14 instituições possuem residência estudantil que pode ser acessada por pessoas refugiadas de acordo com vagas disponíveis:

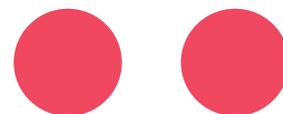
UEPB, UFES, UFF, UFG, UFGD, UFMG, UFPR, UFRGS, UFRR, UFSC, UFSCAR, UFSM, UFU, e UNICAMP.

A UFU, por exemplo, mantém um programa que garante residência temporária, com **150 vagas** distribuídas em **26 apartamentos mobiliados**. Em cada um deles, os(as) discentes encontram TV, geladeira, computador, máquina de lavar roupa, filtro, fogão e micro-ondas.

3.4. Revalidação de diplomas

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello tem se engajado em estabelecer procedimentos de revalidação sensíveis à situação específica da população refugiada. Isso também significa levar em consideração questões ligadas a barreiras linguísticas ou ausência de documentos comprobatórios de suas respectivas qualificações acadêmicas. A revalidação de diploma permite que as pessoas refugiadas encontrem melhores oportunidades de emprego e consigam alcançar a autossuficiência. Além disso, ao terem a possibilidade de prosseguir desenvolvendo seus projetos de vida e aspirações educacionais/profissionais, pessoas refugiadas podem contribuir ativamente com o desenvolvimento de suas comunidades de acolhida.

No Brasil, para que o diploma expedido por uma instituição estrangeira seja reconhecido como válido, a pessoa interessada deve apresentar uma série de documentos a uma universidade pública, que será responsável por analisar se aquele diploma pode ou não equivaler a um currículo válido no país. Neste sentido, a CSVM cria procedimentos de revalidação voltados especificamente para a população refugiada, a fim de que, em última instância, essas pessoas possam prosseguir com seus estudos e eventuais aspirações acadêmicas e, também, acessar vagas de trabalho condizentes com suas formações profissionais obtidas em seus países de origem.



Reconhecendo as dificuldades de quem foi forçado a se deslocar em busca de proteção internacional, muitas vezes sem documentos pessoais, o artigo 14, da Portaria Normativa nº 22, de 13 dezembro de 2016, do Ministério da Educação, prevê que pessoas reconhecidas como refugiadas no Brasil têm direito a um processo facilitado para revalidação de diplomas, a fim de que essa população tenha a oportunidade de aproveitar as conquistas acadêmicas anteriormente obtidas. Além disso, os estados de São Paulo (Lei nº 16.685/2018), Rio de Janeiro (Lei nº 8.020/2018) e Paraná (Lei nº 19.830/2019) aprovaram leis estaduais que determinam a isenção do pagamento de taxas de revalidação de diplomas em universidades públicas para pessoas refugiadas que vivem nos respectivos estados. Outras CSVM seguem atuando por meio de atividades de *advocacy* junto aos Conselhos Universitários ou representantes políticos locais e estaduais em busca de determinações semelhantes que venham ampliar o benefício da gratuidade da revalidação de diplomas para pessoas refugiadas.

Entre 2020 e 2021, **84 diplomas de pessoas refugiadas, apátridas, solicitantes da condição de refugiado ou portadoras de visto humanitário foram revalidados** pelas Cátedras Sérgio Vieira de Mello. As universidades com maior quantidade de diplomas revalidados neste ano foram:

Para colaborar com a revalidação de diplomas, atualmente, 10 instituições possuem programa específico ou norma sobre facilitação de revalidação de diplomas de pessoas refugiadas, apátridas, solicitantes da condição de refugiado, ou portadores de visto humanitário. Neste caso, realiza-se a flexibilização do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior quando ocorre a falta de algum documento. A situação documental pode ser justificada e pode ser realizada prova compensatória. É necessário apresentar a grade curricular do curso concluído para análise de equivalência. As IES são as seguintes:

UFSCAR, UFU, UFABC, UFF, UFPR, UNICAMP, UFMS, UFES, UEPB E UNIFESP.

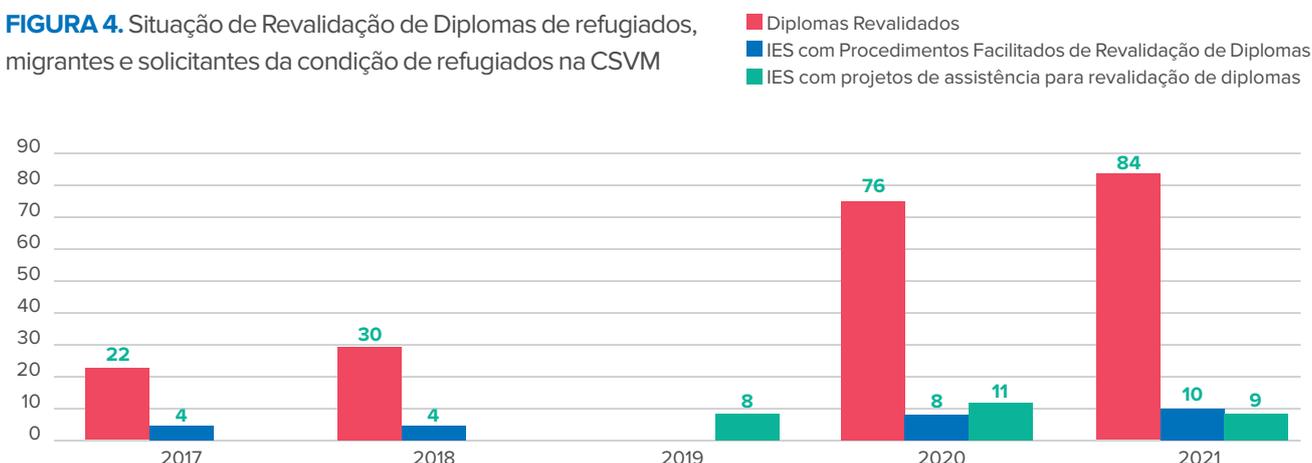
UFF (29), UFMS (28), E UFPR (21).

Verifica-se que os diplomas revalidados eram de variados cursos, entre os quais Enfermagem, Administração, Sociologia e Ciências Sociais, Direito, Engenharia, Farmácia, Odontologia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências da Informação, Engenharia de Telecomunicações, Física, Fisioterapia, Geofísica, Jornalismo, Medicina, Medicina veterinária, Pedagogia e História da Arte.

Além disso, independente da ocorrência ou não de norma sobre revalidação de diplomas a essa população, 9 universidades relataram a existência de projetos de extensão ou grupo de apoio da própria universidade que pode apoiar com a documentação para dar entrada em processos de revalidação de diploma. Entre Cátedras Sérgio Vieira de Mello que possuem esses projetos, encontram-se UFU, UFMS, UFGD, UFABC, UFRGS, UNIVALI, UFPR, UFES e UEPB.

As nacionalidades de pessoas refugiadas beneficiadas também são diversas, mas principalmente as pessoas beneficiadas entre 2020 e 2021 foram venezuelanas, sírias e palestinas.

FIGURA 4. Situação de Revalidação de Diplomas de refugiados, migrantes e solicitantes da condição de refugiados na CSVM



4

Pesquisa



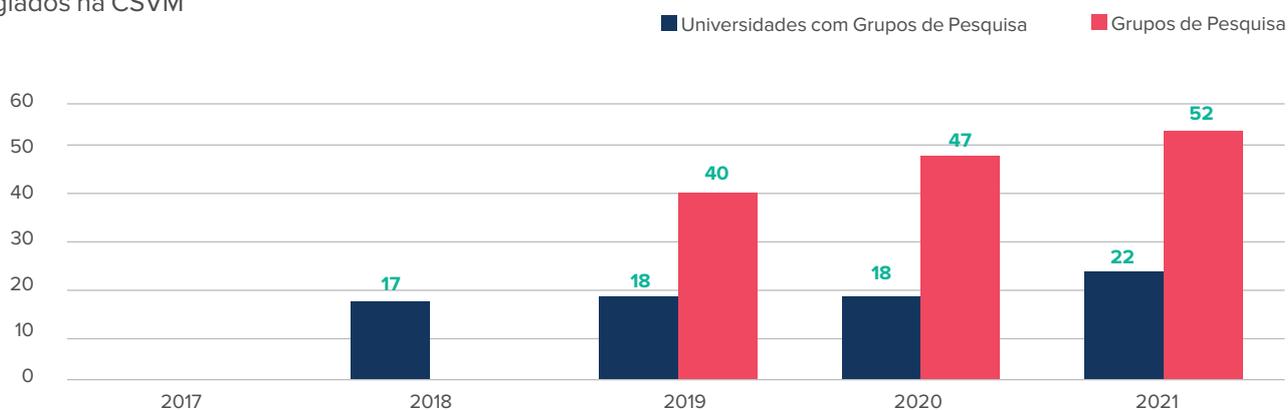
© UNHCR/ Victor Moriyama

Como explicado, o eixo da Cátedra Sérgio Vieira de Mello voltado para a pesquisa **tem como objetivo incentivar e promover temas ligados à proteção e integração local de pessoas refugiadas no Brasil e no mundo**. As IES são responsáveis por difundir e promover a temática da proteção internacional mediante atividades curriculares e extracurriculares, incluindo conferências públicas, participação em seminários, realização de publicações e concessão de bolsas de pesquisa para alunos, alunas e professores destacados.

A geração de dados também é um componente fundamental, pois possibilita uma maior compreensão das dinâmicas socioculturais que impactam a integração local de pessoas refugiadas, auxiliando no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a essa popula-

ção. Além disso, pesquisas quantitativas e qualitativas também promovem **maior visibilidade** da temática da proteção de pessoas refugiadas na comunidade acadêmica, sociedade civil, setor privado e comunidades de acolhida. Dessa forma, em muitos casos, são desenvolvidos, em parceria com o ACNUR, programas de difusão e sensibilização sobre o tema do deslocamento forçado no Brasil e no mundo, em geral por meio de treinamentos para agentes públicos e comunidades de acolhida envolvidos na recepção e integração de pessoas refugiadas e solicitantes no país. Entre as pesquisas realizadas, ressalta-se a pesquisa “Desafios, Limites e Potencialidades do Empreendedorismo de Refugiados(as), Solicitantes da Condição de Refugiado(a) e Migrantes Venezuelanos(as) no Brasil”³, realizada pela CSVM da UnB em parceria com o ACNUR.

FIGURA 5. Situação de Revalidação de Diplomas de refugiados, migrantes e solicitantes da condição de refugiados na CSVM



3. BARBOSA, L.; TONHATI, T.; UBIALI, M. Desafios, limites e potencialidades do empreendedorismo de refugiados(as), solicitantes da condição de refugiado(a) e migrantes venezuelanos(as) no Brasil, julho de 2020. Disponível em: <[https://www.acnur.org/portugues/publicacoes/#:~:text=Desafios%2C%20limites%20e%20potencialidades%20do%20empreendedorismo%20de%20refugiados\(as\)%2C%20solicitantes%20da%20condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20refugiado\(a\)%20e%20migrantes%20venezuelanos\(as\)%20no%20Brasil](https://www.acnur.org/portugues/publicacoes/#:~:text=Desafios%2C%20limites%20e%20potencialidades%20do%20empreendedorismo%20de%20refugiados(as)%2C%20solicitantes%20da%20condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20refugiado(a)%20e%20migrantes%20venezuelanos(as)%20no%20Brasil)>. Último acesso em 07 de agosto de 2021.

Entre 2020 e 2021, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello motivou a criação ou manutenção de **52 grupos de pesquisa** sobre deslocamento forçado ou temas relacionados, com linhas de pesquisa que permeiam a questão de pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e a migração em geral. O ACNUR estimula também trabalhos de pesquisa em parceria com a sociedade civil, academia e instituições públicas, bem como incentiva a divulgação de dados quantitativos e qualitativos sobre a população refugiada e solicitante no Brasil.

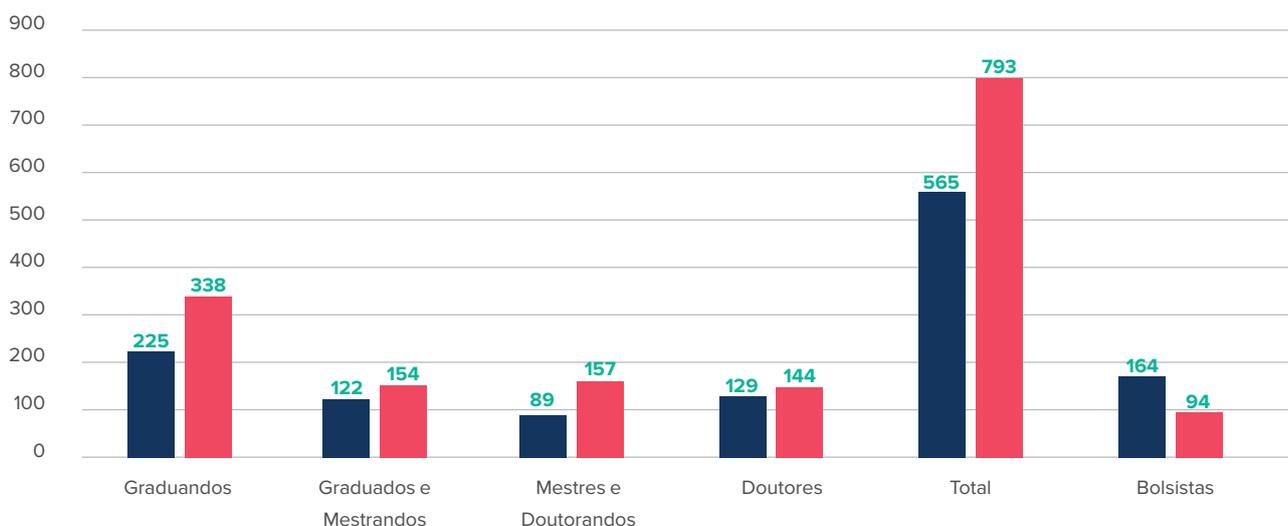
Esses grupos são compostos por **793 pesquisadores** entre graduandos (**338** pesquisadores), graduados e mestrandos (**154**), mestres e doutorandos (**157**) e doutores (**144**). Desses, **94** pesquisadores recebem bolsas de pesquisa de instituições de fomentos estaduais e federais. No final deste relatório, há uma lista não exaustiva dos trabalhos publicados por membros da Cátedra entre 2020 e 2021.



© UNHCR/ Victor Moriyama

FIGURA 6. Pesquisadores das CSVM por ano

■ 2020 ■ 2021



5

Extensão



© UNHCR/ Victor Moriyama

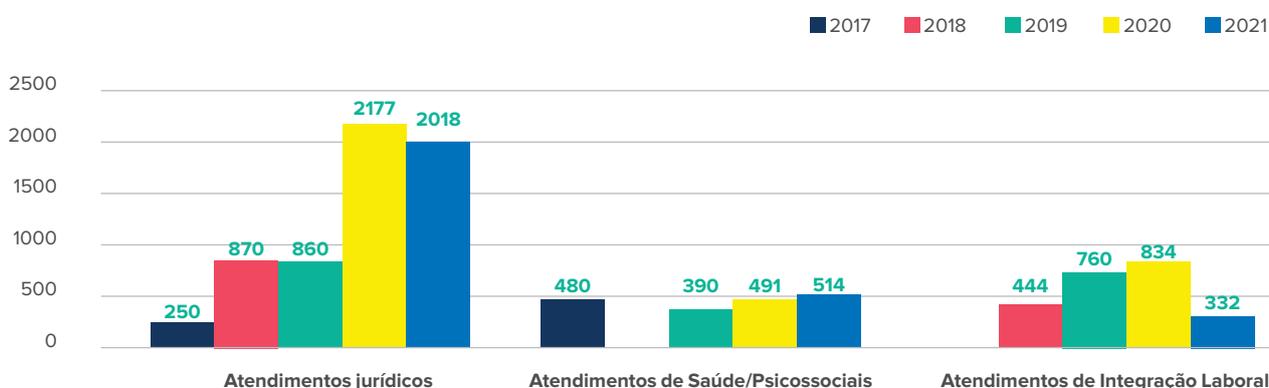
A extensão universitária é um processo interdisciplinar que promove a interação entre as instituições de ensino superior e outros setores da sociedade. É um processo educativo, cultural, científico e político, que transforma e é transformada com os setores sociais com os quais atua⁴. Em vez de uma terceira função da universidade, a extensão é entendida como uma visão de atuação da universidade na sociedade⁵.

A extensão possui impacto direto na vida das pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado, sendo um dos meios mais imediatos de garantia à proteção. É por meio destas atividades que se garante uma rede de apoio e assistência à população em situação de vulnerabilidade, promove-se uma maior integração local e coexistência pacífica entre as populações refugiadas e comunidades de acolhida. Para as universidades, é um excelente meio de permitir aos futuros profissionais contato com outras culturas, algo essencial ao crescimento profissional.

Entende-se que as atividades de extensão realizadas pelas Cátedras Sérgio Vieira de Mello são diversas e tampouco todas elas se enquadram nessas cinco categorias escolhidas para compor o presente relatório. No campo da Arquitetura e Habitação, por exemplo, UFG, PUC-Rio e UFRGS mantêm programas de apoio nessa área. A PUC-Rio manteve no ano uma cooperação técnica com o ACNUR por meio de parceria com os arquitetos da instituição no *Challenge Américas - BETTER SHELTER*, proposta para adequações do módulo utilizado nos abrigos humanitários para o clima de Roraima. Ainda assim, essas são as cinco categorias que abarcam a grande maioria das atividades realizadas pela CSVM em projetos de extensão.

ABAIXO, DESTACAM-SE OS DADOS DE ATENDIMENTOS EM CADA UMA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO POR ANO:

FIGURA 7. Números de Atendimentos de Extensão realizados pela CSVM



4. Cf. <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Último acesso em 31 de julho de 2021.

5. Plano Nacional de Extensão Universitária. Edição Atualizada. Disponível em: <https://www.uemg.br/downloads/plano_nacional_de_extensao_universitaria.pdf>. Último acesso em 31 de julho de 2021.

Neste relatório, destacam-se projetos de extensão embarcados nos seguintes temas:



SERVIÇOS DE SAÚDE

Tanto a Constituição Federal de 1988, quanto a Lei nº 9.474/97, trazem o direito à saúde como garantia aos solicitantes e pessoas refugiadas. O acesso eficaz a este direito é um dos principais desafios para essa população. Em especial neste momento de pandemia, o acesso à saúde e vacinação tornou-se um importante tema.

Por essa questão, a cada ano mais Cátedras Sérgio Vieira de Mello oferecem serviços complementares de apoio à saúde física e mental para a população refugiada em geral, disponibilizados pelos diversos cursos de graduação e/ou pós-graduação, principalmente por meio de seus departamentos de atenção à saúde, medicina e psicologia.

Alguns exemplos de serviços disponíveis são: acesso aos hospitais e clínicas mantidas pelas universidades, aos serviços oferecidos pela universidade comunitária de atenção básica e odontologia, e atendimentos emergenciais e encaminhamentos voltados para a área de saúde. Além disso, atividades e capacitações para a sensibilização de gestores e profissionais que atuam na área da saúde também estão em desenvolvimento pelas CSVN. Em 2021, 10 universidades ofereceram serviços nessa área, com cerca de 183 atendimentos realizados:

UEPB, UERJ, UFES, UFG, UFMG, UFPR, UFRGS, UFU, UNICAMP, UVV.

O projeto Anfôn da UFRGS produziu materiais informativos bilíngues para a população refugiada e migrante residente no Município de Porto Alegre, em parceria com o setor de saúde do Imigrante/Núcleo de Equidades da Secretaria Municipal de Saúde, o NEPEMIGRA e o Projeto Parte de Comunicação Popular, e a Associação da Integração Social (AINTESO). Neste Grupo de Trabalho foram criados, traduzidos, impressos e divulgados os materiais informativos com temáticas voltadas às principais demandas da população refugiada e migrante, entre os quais o fluxo de acesso à atenção primária da saúde, violência contra à mulher migrante e refugiada, e alimentação e bem viver.



SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL

Os deslocamentos forçados trazem consigo situações de perseguição individual e violação de direitos humanos que podem causar ou aprofundar traumas nas pessoas que as vivenciaram. É por esta razão que o acesso e o apoio à saúde mental e bem-estar psicossocial são fundamentais para o acolhimento, fortalecimento e empoderamento de pessoas refugiadas. Um dos esforços da CSVN é garantir que riscos e consequências de médio e longo prazo relacionados à saúde mental e ao bem-estar psicossocial sejam prevenidos e mitigados.

Em 2021, 17 universidades ofereceram esses serviços. Muitas vezes o encaminhamento é feito por organizações da sociedade civil que possuem o contato mais direto com pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição. As Cátedras são elemento fundamental desta rede de acolhida e apoio na integração e proteção desta população. Ao longo do ano deste relatório, foram mais de 330 atendimentos de saúde mental e apoio psicossocial. As **17 universidades** são:

PUC MINAS, UEPB, UERJ, UFABC, UFES, UFF, UFMG, UFPR, UFRGS, UFSC, UFSM, UNICAMP, UNICURITIBA, UNIFESP, UNISANTOS, UNISINOS, E UVV.

A UFPR, por meio do projeto “Aliança de Mulheres Migrantes, Apátridas e Refugiadas”, se propõe a realizar acolhimento, atendimento e acompanhamento jurídico, linguístico e psicológico de mulheres migrantes humanitárias e refugiadas em Curitiba e região que sofrem/sofreram violência doméstica e/ou sexual. Trata-se de um trabalho que versa o acolhimento na esfera subjetiva e a análise da dimensão social, cultural, e política na qual essas mulheres estão inseridas: compreendendo suas trajetórias e processos sociais, culturais e históricos.



ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

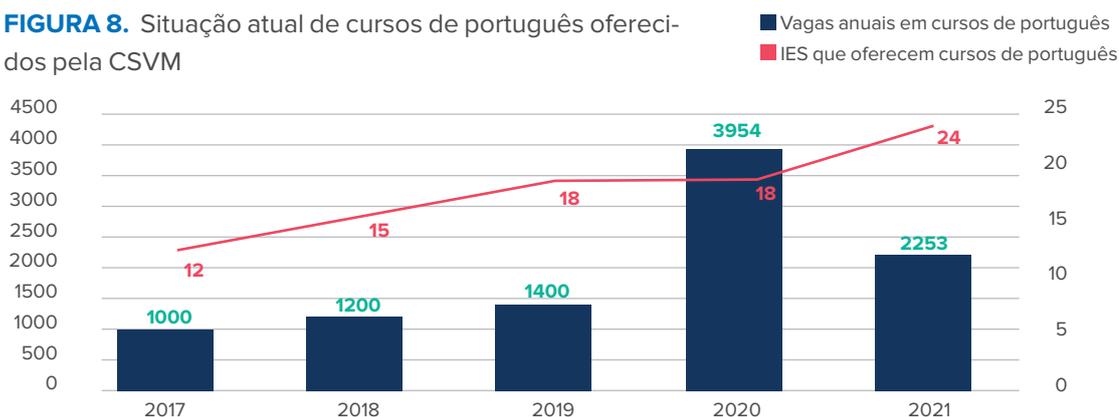
O conhecimento da língua portuguesa é um dos desafios enfrentados pela população refugiada recém-chegada ao Brasil. Sem a língua portuguesa, há uma grande dificuldade na inserção social e laboral dessas pessoas. Não somente para a integração local, mas o conhecimento da língua portuguesa também é importante para garantir a proteção, já que muitas vezes a rede local de serviços comunica-se apenas por meio desse idioma

Por isso, as Cátedras Sérgio Vieira de Mello são encorajadas a propiciar o acesso gratuito dos solicitantes e pessoas refugiadas, matriculadas ou não nas universidades, a cursos de idiomas oferecidos pelas instituições, preferencialmente o de português para estrangeiros.

Pensando na construção da cidadania por meio do aprendizado da língua portuguesa, a UFES mantém um programa de ensino de língua portuguesa e da cultura brasileira com o intuito de que pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado possam melhorar sua comunicação no âmbito social e universitário, bem como promover a sua melhor adaptação ao ambiente em que estão inseridas. Não se objetiva impor a cultura brasileira, mas apresentar-lhes a solidariedade e o prazer de acolhê-las em uma nova sociedade. Da mesma forma, a UFSCAR, pelo *Projeto Esperans*, tem como objetivo ministrar aulas de português para os residentes em Sorocaba/SP e região, para proporcionar melhores oportunidades na inserção laboral e uma melhor adaptação à sociedade brasileira.

O ACNUR incentiva que cada vez mais instituições de ensino superior se envolvam nesta atividade, bem como mais vagas sejam disponibilizadas. Em 2021, **24** universidades ofereceram cursos de português para mais de **2.250 pessoas refugiadas** e solicitantes da condição de refugiado:

PUC MINAS, UEPB, UERJ, UFABC, UFES, UFF, UFG, UFGD, UFMG, UFMS, UFPR, UFRGS, UFRR, UFSC, UFSCAR, UFSM, UFU, UNB, UNICAMP, UNICURITIBA, UNIFACS, UNIFESP, UNISINOS E UVV.

FIGURA 8. Situação atual de cursos de português oferecidos pela CSVM

ASSESSORIA JURÍDICA

O acesso à justiça e assistência jurídica são elementos essenciais para a proteção de pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado, bem como sua integração na sociedade acolhedora. É por meio de núcleos jurídicos das CSVM que se encontra uma maneira eficaz de tornar tais serviços economicamente acessíveis a essa população, além de possibilitar aos estudantes experiência na área e uma vivência intercultural.

Em 2021, 17 universidades oferecem serviço de assessoria jurídica realizando mais de **2.050** atendimentos. As IES mantiveram o número de atendimento na casa dos **2.000**, mantendo a capacidade do relatório anterior. Esses números demonstram a relevância da garantia deste serviço para a população refugiada, e o ACNUR incentiva que as demais IES desenvolvam projetos e implementem serviços semelhantes em seu planejamento. As **17 universidades** são:

UEPB, UFES, UFG, UFGD, UFMG, UFMS, UFPR, UFRGS, UFRR, UFSC, UFSM, UFU, UNICURITIBA, UNIFACS, UNISANTOS, UNIVALI, E UVV.

Em 2021, o ACNUR estabeleceu, em parceria com as Cátedras Sérgio Vieira de Mello, as chamadas “Mesas de Informação”. Essas mesas de informação têm como objetivo fornecer informações corretas, atualizadas e seguras sobre direitos e deveres a pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e outras pessoas com necessidade de proteção internacional. O ACNUR forneceu equipamentos para as IES e sessões de treinamento para alunos e alunas que estão apoiando esse projeto. Atualmente, há diversas CSVM implementando mesas de informação, como PUC Minas, UFGD, UFPR, UFRGS, UFSCAR, UFSM e UNIVALI.

Nessa área, a UNIVALI iniciou projeto de atendimento de pré-documentação por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a universidade e a Polícia Federal em Itajaí/SC. No marco desse ACT, a Polícia Federal abre toda semana um mínimo de 30 vagas para atendimento de pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e migrantes. Deste modo, a UNIVALI faz o atendimento dessas pessoas visando o acesso à documentação ao providenciar agendamento na Polícia Federal, auxiliando-as, assim, com a emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório, pedidos de residência, prorrogação de Protocolo de Solicitação da Condição de Refugiado, reunião familiar, entre outros. Esses serviços prestados pela UNIVALI são inteiramente gratuitos, sendo executados por alunos e alunas. Sob a supervisão dos professores, eles também possuem caráter pedagógico, para atender demandas de prática profissional para a formação acadêmica dos seus cursos.



INTEGRAÇÃO LABORAL

É por meio do acesso ao mercado de trabalho e da empregabilidade que pessoas refugiadas podem se integrar de forma completa no Brasil, atingindo a independência financeira e a autossuficiência. Trabalho sempre foi relacionado à perspectiva de serem tratadas com dignidade e de forma a promover meios para seu empoderamento. Quando integrada ao mercado laboral, a população refugiada contribui para a diversificação da economia, bem como dos meios de trabalho e da sociedade como um todo, promovendo desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Informações sobre o ingresso no mercado formal de trabalho e direitos trabalhistas destinadas à população refugiada desde o momento em que chegam ao Brasil e emitem carteira de trabalho são essenciais. As instituições de ensino superior têm muito a contribuir com serviços, orientações sobre direitos trabalhistas e atendimentos nesta área, bem como na geração de dados sobre o perfil e potencial laboral desta população. Entre 2020 e 2021, 9 universidades ofereceram serviços de integração laboral:

UEPB, UFES, UFRGS, UFSC, UFSM, UFU, UNICURITIBA, UNIFACS, E UVV.

Nesse período, o número de atendimentos em integração laboral foi de cerca de 330. É importante considerar que a pandemia causou a paralização de muitos serviços e houve diminuição no número de contratações.

A UNIFACS mantém nesta área o projeto “Segmento Cidadania e Inserção Local”, que tem por objetivo conscientizar a população de Salvador/BA para auxiliar no proces-

so de inserção local de pessoas refugiadas. Pelo projeto, eles pretendem preparar a população refugiada para a inserção laboral, mas com o entendimento de que a comunidade local também precisa ser conscientizada para acolher. Somado a isso, organizam-se campanhas solidárias e doações para pessoas refugiadas e migrantes em situação de vulnerabilidade.

Da mesma forma, a UNICURITIBA realizou a primeira consultoria de marketing para pessoas refugiadas, contribuindo com o processo de integração de pessoas refugiadas empreendedoras. As atividades foram direcionadas para o aprimoramento da experiência da marca e os resultados obtidos enfatizaram (i) os valores teóricos e práticos agregados ao negócio, (ii) a imersão em análises dos processos estratégicos e (iii) os apontamentos de possíveis oportunidades para confirmação dos propósitos empresariais.

Da mesma forma, a UNIFESP promoveu o “Minicurso de Empreendedorismo para Migrantes e Refugiados”, idealizado pela EPPEN Jr – Empresa Júnior de Consultoria, visando fornecer capacitação inicial a empreendedores e empreendedoras migrantes e refugiadas, para que possam viabilizar seus projetos, conheçam seus direitos e os principais pontos burocráticos para a formalização de suas atividades.

FIGURA 9. Número de Atendimentos de Integração Laboral reportados pela CSVM



6

Eventos
Realizados

© UNHCR/ Victor Moriyama

Entre junho de 2020 e junho de 2021, as Cátedras Sérgio Vieira de Mello realizaram **266 eventos, entre cursos, seminários, workshops, palestras, rodas de conversa, lançamento de livros e mutirões.**

Nesse período, a UFABC realizou o II Semana de Direitos Humanos com a mesa 'Refúgio e Racismo: o desafio das Universidades. Além disso, realizou o lançamento do livro produzido em parceria com o ACNUR chamado de "15 anos de Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil: universidades e pessoas refugiadas", além de participar do webinar realizado pela *Global Academic Interdisciplinary Network* (GAIN), sob a coordenação geral do Professor Geoff Gilbert (Universidade de Essex).

A UNICAMP realizou o Fórum Permanente "Refúgio e Migrações: Desafios Contemporâneos", no dia 11 de novembro de 2020. O evento contou com duas mesas de debate: uma sobre refúgio no ensino superior e outra sobre os desafios contemporâneos no âmbito do refúgio e das migrações, contando com a presença do Reitor da Unicamp, professores universitários da casa, bem como da UFSCAR, UNISANTOS, Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pessoas refugiadas, e do ACNUR. Além disso, promoveu evento em homenagem ao Dia Mundial

do Refugiado em parceria com o Memorial da América Latina e a Universidade São Judas Tadeu. Nessa homenagem realizou-se um sarau virtual, transmitido pelos canais do Memorial.

A UFPR realizou o lançamento da cartilha "Valente é a sua voz!", que foi desenvolvida pelo projeto de extensão "Português Brasileiro para Migração Humanitária - PBMIH-UFPR", em conjunto com o projeto de extensão Observatório de Direitos Humanos e a Cáritas Brasileira Regional Paraná, e com apoio do ACNUR. Além disso, realizou-se também o lançamento da Campanha de Páscoa de arrecadação orçamentária via plataforma Abacashi e PIX para entrega de ovos de páscoa e saquinhos de guloseimas para 31 crianças, pensando em transformar o domingo de páscoa de crianças brasileiras e refugiadas que se encontravam na casa de acolhimento.

OS CONTEÚDOS ONLINE PROMOVIDOS PELAS UNIVERSIDADES ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/eventos



7

Advocacy



© UNHCR/ Victor Moriyama

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello tem um papel importante no fortalecimento das respostas dos governos e ajudam a influenciar autoridades, parceiros não governamentais e a sociedade como um todo a adotar práticas que garantam a proteção de pessoas refugiadas. A CSVM ajuda a transformar políticas e serviços que afetam pessoas refugiadas e apátridas a nível municipal, estatal e/ou nacional. Em 2021, 18 universidades promovem ações de advocacy, em diversos níveis, participando em redes e Comitês voltados para população refugiada, migrante ou solicitante da condição de refugiado, e apoiando governos locais e estaduais na elaboração de planos de acolhimento.

As universidades que estiveram engajadas em instrumentos de *advocacy* em 2021 são:

PUC MINAS, PUC RIO, UVV, UNIVALI, UNISINOS, UEPB, UNICAMP, UFGD, UFG, UFMG, UFRR, UFSM, UFABC, UFES, UFPR, UFRGS, UFF E UNIFACS.

A UFG, por exemplo, aproveitando as comemorações do Dia Mundial do Refugiado de 2021, organizou um webinar com o tema “Plano Municipal de Acolhimento: as boas práticas da cidade de São Paulo”. O evento teve como objetivo central a apresentação, para autoridades públicas da cidade de Goiânia/GO, da experiência de acolhimento de pessoas refugiadas na cidade de São Paulo/SP. Essa apresentação foi realizada pela Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo/SP. O evento também contou com a participação do ACNUR.

8

Conclusão



© UNHCR/ Victor Moriyama

Como visto, nos últimos 18 anos, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello tem se mostrado um ator fundamental para garantir que pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição tenham acesso a direitos e serviços no Brasil, sendo motivada pelo fortalecimento da abordagem inclusiva, da educação protetora e da pesquisa aplicada para consolidar o acolhimento de pessoas refugiadas no ambiente universitário e comunidades de acolhida. O engajamento da CSVM é, assim, multifacetado e alinhado com a abordagem de toda a sociedade que está na base do Pacto Global sobre Refugiados.

Os principais benefícios em prol da população refugiada identificados no âmbito de atuação das 28 Cátedras Sérgio Vieira de Mello neste último ano são:

1. Ensino, incluindo acesso ao ensino superior, revalidação de diploma e permanência universitária

- Entre 2020 e 2021, mesmo com os impactos trazidos ao acesso à educação pela pandemia, a CSVM ofereceu em suas grades curriculares da graduação e/ou pós-graduação 55 disciplinas afetadas ao tema do deslocamento forçado de pessoas. Aproximadamente 44 disciplinas foram ou são oferecidas na graduação e outras 11 na pós-graduação, alcançando aproximadamente **700 alunos**.
- Entre 2020 e 2021, **17** instituições contaram com procedimento de ingresso facilitado para graduação e pós-graduação, sendo que em 15 delas ocorreu por edital específico para pessoas refugiadas e/ou outras pessoas com necessidades de proteção internacional. A CSVM conseguiu garantir, assim, cerca de **420** vagas específicas para pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição em cursos de graduação. Atualmente, **360 pessoas refugiadas e solicitantes** são estudantes de graduação, além de **22 pessoas** sendo alunas de mestrado e 13 de doutorado, sendo que **25** instituições possuem programas de permanência universitária que vão desde auxílio moradia e alimentação à concessão de bolsas de estudos.
- Entre 2020 e 2021, **84** diplomas de pessoas refugiadas, apátridas, solicitantes da condição de refugiado ou portadoras de visto humanitário foram revalidados pelas instituições de ensino superior que compõem a Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Atualmente, **10** instituições possuem programa específico ou norma sobre facilitação de revalidação de diplomas de pessoas refugiadas, apátridas, solicitantes da condição de refugiado, ou portadores de visto humanitário. Além disso, independente da ocorrência ou não de norma sobre revalidação de diplomas a essa população, **9** instituições relataram a existência de projetos de extensão ou grupo de apoio da própria universidade que pode apoiar com a documentação para dar entrada em processos de revalidação de diploma.

2. Pesquisa

- Entre 2020 e 2021, a CSVM motivou a criação ou manutenção de **52** grupos de pesquisa sobre deslocamento forçado ou temas relacionados, com linhas de pesquisa que permeiam a questão de pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e a migração em geral. Esses grupos são compostos por **793** pesquisadores entre graduandos (338 pesquisadores), graduados e mestrandos (154), mestres e doutorandos (157) e doutores (144). Desses, **94** pesquisadores recebem bolsas de pesquisa de instituições de fomentos estaduais e federais.

3. Extensão e Serviços Comunitários

- Em 2021, 10 instituições ofereceram serviços de saúde à população refugiada, como acesso aos hospitais e clínicas mantidas pelas IES, aos serviços oferecidos pela universidade comunitária de atenção básica e odontologia, e atendimentos emergenciais e encaminhamentos voltados para a área de saúde. Cerca de **183** atendimentos foram realizados.
- Em 2021, **17** instituições ofereceram serviços de saúde mental e apoio psicossocial. Muitas vezes o encaminhamento é feito por organizações da sociedade civil que possuem o contato mais direto com pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição. A CSVM é elemento fundamental desta rede de acolhida e apoio na integração e proteção desta população. Ao longo do ano deste relatório, foram mais de **330 atendimentos de saúde mental e apoio psicossocial** realizados pela CSVM.
- Em 2021, 24 instituições ofereceram cursos de português para mais de **2.250** pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado no Brasil.
- Em 2021, **17** instituições oferecem serviço de assessoria jurídica realizando mais de **2.050** atendimentos. As IES mantiveram o número de atendimento na casa dos **2.000**, mantendo a capacidade do relatório anterior mesmo com o impacto acarretado pela pandemia de COVID-19.



© UNHCR/ Victor Moriyama

- Entre 2020 e 2021, **9** instituições ofereceram serviços de integração laboral, oferecendo informações sobre o ingresso no mercado formal de trabalho, direitos trabalhistas destinadas à população refugiada, e como emitir carteira de trabalho no Brasil, dentre outras ações.

4. Advocacy e formulação de políticas públicas

- A CSVM ajuda a transformar políticas e serviços que afetam pessoas refugiadas e apátridas a nível municipal, estatal e/ou nacional. Em 2021, **18** universidades promovem ações de advocacy, em diversos níveis, participando em redes e Comitês voltados para população refugiada, migrante ou solicitante da condição de refugiado, e apoiando governos locais e estaduais na elaboração de planos de acolhimento.

Portanto, verifica-se que a CSVM é uma rede de proteção fundamental por meio da qual a atuação coordenada de IES em benefício da população refugiada é criada e constantemente fortalecida. As IES podem, no âmbito da CSVM, coordenar esforços na proteção de pessoas refugiadas por meio do compartilhamento de informações e boas práticas. Cada universidade atua por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação nos eixos de ensino, pesquisa e extensão de modo a fortalecer uma abordagem inclusiva, educação protetora e pesquisa aplicada a fim de consolidar o acolhimento de pessoas em situação de deslocamento forçado na vida universitária e garantindo meios de coexistência pacífica junto à comunidade local nos lugares de acolhida, incluindo por meio de ações de *advocacy*.

9

Publicações pelos membros da CSVM

ABDALLA, M.F.B. Das proposições das políticas educacionais aos desafios da diversidade cultural: o que se espera da profissão docente? In: ABDALLA, M.F.B. (Org.). **Pesquisas em Educação: políticas, representações e práticas**. Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2020, p. 27-57.

ALMEIDA SANTOS DO AMPARO, G.; MOREIRA, J. B. A diplomacia não tem rosto de mulher: o Itamaraty e a desigualdade de gênero. **MERIDIANO 47** (UNB), v. 22, p. 1-15, 2021

ARCOS, I. S. V.; PACÍFICO, A. M. C. P.; COSTA, S. F. O retorno à política de segurança nacional: uma ameaça aos migrantes e refugiados no Brasil?. In: BELLINI, M. I. B. (Org.). **Anais do V SERPINF e III SENPINF**. 1ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020, v. 1, p. 18-34.

BINES, R.K. Elias Canetti: from Ladino to German. In: KRAUSZ, L. S.; PEREZ, J.P. (Eds.). **Übergänge: Mitteleuropa im Werk jüdischer Autoren**. Leipzig: Hentrich & Hentrich Verlag, 2020, pp. 62-85. ISBN: 978-3-95565-403-0.

BINES, R.K; BIAR, L.; MOULIN, C.; BRAGA, M. Childhood, refuge and the democratic game: notes from the field. **Journal of Narrative Politics**. Vol. 7 (1), 2020, pp. 41-63. Disponível em: <https://jnp.journals.yorku.ca/index.php/default/article/view/135/130>.

____. Infância, refúgio e jogo democrático: anotações de campo. **Chiricú Journal: Latina/o Literatures, Arts, and Cultures**. Special Issue on Migration and the Art of Survival. Indiana University, Spring 2020, volume 4, number 2, pp. 19-36. ISSN 0277-7223, e-ISSN 2472-452, <https://doi.org/10.2979/chiricu.4.2.03>

BOEIRA LODETTI, M., MARTINS-BORGES, L. (2020). Processo migratório de refugiados sírios em Florianópolis (Brasil): significações, fatores de risco e de proteção. **Alterstice**, 9(1), 95-106.

BRANCO PEREIRA, A. Aculturalidade e hiperculturalidade: entre saberes e crenças em um serviço de saúde mental para imigrantes e refugiadas. **R@U**, 12(1), pp. 256-279, jan./jun. 2020.

____. Alucinando uma pandemia: ensaio sobre as disputas pela realidade da Covid-19. **HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS** (UFRGS. IMPRESSO), v. 59, p. 129-145, 2021.

____. Autismo e maternidade migrante: psicopatologizando relações em mobilidade. **Vivência – Revista de Antropologia**, 1(56): s/p, 2020 (no prelo).

____. Etnografar e intervir: relato de uma antropologia engajada. *Cadernos de Campo*, 29(supl), 216-224. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v29isuplp216-224>, 2021.

____. Experimentações etnográficas em um ambulatório psiquiátrico para imigrantes e refugiadas de São Paulo. *Revista Prelúdios*, v. 10, n. 10, s/p, 2020 (no prelo).

____. Imigrantes, refugiados e o novo coronavírus: notas para a reflexão. *Boletim Cientistas Sociais* n. 66, p. 1-4, 2021.

____. Refuge in Brazil: An Ethnographic Approach. *Antípoda – Revista de Antropología y Arqueología*, p. 197-214, 2021.

____. **VIAJANTES DO TEMPO**: imigrantes-refugiadas, saúde mental, cultura e racismo na cidade de São Paulo. 1. ed. Curitiba, PR: EDITORA CRV, 2020.

____.; BERSANI, A. E. F.; CASTELLI, A. C.; SILVA, I. A. E. Apresentação – Dossiê Migrações, Mobilidades e Crises Sanitárias (Parte 1). *Travessia* (São Paulo), v. 90, p. 3-10, 2021.

BRIGNOL, L.D. Tecnicidades e Identidades Migrantes nos Usos Sociais das Mídias: Uma Aproximação à Diáspora Senegalesa no Sul do Brasil. *DADOS - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS*, v. 64, p. 1-36, 2021;

CARPENEDO, R.F.; STURZA, E.R. Acontecimento enunciativo: o funcionamento semântico da designação constituída na e pela história. *TABULEIRO DE LETRAS*, v. 14, p. 198-208, 2020.

CUNHA, G. O estar e o não lugar no mundo. *Revista Travessia*, ano 34, nº 90, 2021. 143-146.

CURI, G. O. A diáspora como instrumento político. *PAUTA GERAL - ESTUDOS EM JORNALISMO*, v. 7, p. 1-15, 2020.

____. Além das Fronteiras: A Liga Andaluza de Letras Árabes no Brasil do século XX. *REVISTA LATINOAMERICANA DE CIENCIAS DE LA COMUNICACIÓN*, v. 18, p. 370, 2020.

____. O conceito da Turãh e a produção intelectual da imigração árabe no Brasil. *Territórios e Fronteiras* (UFMT. Online), v. 13, p. 214-235, 2021.

DA SILVA, J. C. Contradições no acolhimento de refugiados no Brasil, *Le Monde Diplomatique Brasil*, 22 set. de 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/contradicoes-no-acolhimento-de-refugiados-no-brasil/>. Acesso em: 28/09/2020.

____. O parentesco no refúgio. Sobre os deslocados pelo conflito sírio em São Bernardo do Campo. In: MACHADO, I. J. R. DE. (org.). *Etnografias do refúgio no Brasil*. São Carlos: EdUFSCar, 2020. p. 123-146.

____. A constituição de sujeitos frente a interpelação de “terrorista”: reflexões a partir da presença síria no Brasil. **R@U: REVISTA DE ANTROPOLOGIA SOCIAL DOS ALUNOS DO PPGAS-UFSCAR**, v. 12, n.1, p. 19-42, jan./jun. 2020. Disponível em: <http://www.rau.ufscar.br/wp-content/uploads/2020/09/2.pdf>. Acesso em: 08/10/2020.

DE OLIVEIRA, M. A contribuição de Florestan Fernandes à sociologia da imigração no Brasil de 1940 a 1970: relevância e deslocamento temático. **ESTUDOS DE SOCIOLOGIA** (UFPE), v. 2, p. 87-121, 2020.

____. A contribuição de Florestan Fernandes à Sociologia da Imigração no Brasil nas décadas de 1940 a 1970: relevância e deslocamento temático. **ESTUDOS DE SOCIOLOGIA** (UFPE), v. 2, p. 87-121, 2020.

____. *et al.* A arte como refúgio. In: FRIEDRICH, T. S.; GEDIEL, J. A. P.. (Org.). **A arte como refúgio**. 1ed. Curitiba: Editora Verso, 2020, v. 1, p. 212-219.

____. *et al.* Refúgio, Migrações Internacionais e Multiculturalismo: pesquisas sociológicas no Paraná. In: FRIEDRICH, T. S.; GEDIEL, J. A. P.. (Org.). **Movimentos, memórias e refúgio**: ensaios sobre as boas práticas da cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná. 1ed. Curitiba: Editora Verso, 2020, v. 1, p. 130-14

____. Imigração e Pandemia Covid-19 : o caso de venezuelanos residentes nas cidades de Curitiba e Goierê, estado do Paraná (Brasil).. In: ENNES, M.; GOES, A.; MENESES, C. (Org.). **Migrações Internacionais sob Múltiplas Perspectivas**. 1ed. Aracaju: Criação Editora, 2021, v. 1, p. 203-228.

____. **Perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil**: subsídios para políticas públicas. 1. ed. Brasília: ACNUR, 2020. v. 1. 70p.

____. Sírios e congoleses homens e mulheres refugiados no Brasil. **PLURAL** (USP), v. 27, p. 62-89, 2020.

____. Sírios e congoleses homens e mulheres refugiados no Brasil. **PLURAL** (USP), v. 27, p. 62-89, 2020.

____.; BARACAT, F. K. Z. Descendentes de Sírio-libaneses na política paranaense, 1947-2018. In: OLIVEIRA, R. C.; GOULART, M. H. H. S. (Org.). **Família, política e etnicidade**. 1ed. São Paulo: Editora Liber Ars, 2020, p. 129-159.

____.; ENNES, M. A.; SILVA, L. C. Migrações e Circularidade: Teoria, Políticas de Estado e Realidades Migrantes. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 8, p. 7-25, 2020.

____.; GIACOMETTI, R. B. Imigração clandestina no Paraná, 2006-2017: uma análise a partir de dados da Marinha do Brasil - Diretoria de Portos e Costas. **TLA-MELAU REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, v. 13, p. 185-207, 2020.

____. Imigração clandestina no Paraná, 2006-2017: uma análise a partir de dados da Marinha do Brasil - Diretoria de Portos e Costas. **TLA-MELAU REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, v. 13, p. 185-207, 2020.

DE OLIVEIRA, M.; GUIMARAES, A. J. Dinâmicas emocionais em processos transnacionais: refugiadas sírias e sua identidade diaspórica. In: **Congresso da ANPOCS**, 2020, Caxambu. 44º Congresso da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2020. v. 1. p. s.n.

DE OLIVEIRA, M. *et al.* Imigrantes internacionais no estado do Paraná. In: Fernandes, D.; Baeninguer, R. (Org.). **Impactos da Pandemia de COVID-19 nas Migrações Internacionais no Brasil**. 1ed. Campinas: NEPPO/Unicamp, 2020, v. 1, p. 405-442

DE OLIVEIRA, M.; PEDROSO, P. C. Arrested migrants in Brazil: trajectories and Stigma in the Prisional System Paranaense. In: **II Simpósio Internacional Gênero e Cultura Prisional**, 2020, Lisboa. II Simpósio Internacional Gênero e Cultura Prisional, 2020.

DE OLIVEIRA, M.; RIBEIRO, L. C. (Org.) **Sociedades em movimento. Fluxos internacionais, conflitos nacionais**. 1. ed. São Paulo: Editora Intermeios, 2020. v. 1. 289p

____. Sociedades em Movimento: uma análise crítica. In: DE OLIVEIRA, M.; RIBEIRO, L. C. (Org.). **Sociedades em movimento. Fluxos internacionais, conflitos nacionais**. 1ed.São Paulo: Editora Intermeios, 2020, v. 1, p. 7-18.

DE OLIVEIRA, M.; SILVA, L. C. Imigrantes latino-americanos no Brasil, 2000-2017. Contribuições para o debate teórico sobre as migrações Sul-Sul. In: OLIVEIRA, M.; RIBEIRO, L. C. (Org.). **Sociedades em movimento. Fluxos internacionais, conflitos nacionais**. 1ed.São Paulo: Editora Intermeios, 2020, v. 1, p. 19-43.

DUDEN, G.S., *et al.* A Qualitative Evidence Synthesis of Refugee Patients' and Professionals' Perspectives on Mental Health Support. **Community Psychology in Global Perspective**, 6(2/1), 76–100.

____.; MARTINS-BORGES, L. Psychotherapy with refugees—Supportive and hindering elements. **Psychotherapy Research**, 2020, DOI: 10.1080/10503307.2020.1820596.

DURGANTE KONZEN, I.; SILVA, K. S. A resistência das mulheres negras ao apartheid na África do Sul. **REVISTA TRANSVERSOS**, v. 1, p. 50-73, 2021.

DUTRA, L.B.; CURI, G. Repensar la noción de crisis migratoria. **Estudios sobre el Mensaje Periodístico**, v. 27, p. 63-72, 2021;

ERAZO, D.P.B.; ZANINI, M.C.C. 'Com a casa nas costas': a circulação de mercadorias de alimentos entre Brasil e Colômbia. **REVISTA HAWÓ**, v. 1, p. 1-39, 2020.

FRIEDRICH, T. S. A Universidade como “um espaço seguro para se expressar”: a Universidade Federal do Paraná e seus projetos voltados a migrantes humanitários e refugiados. In: LOPES, C. M. S.; PAULA, P. M. (Org.). **Migrantes e Refugiados: Uma aproximação baseada na Centralidade do Trabalho e na Justiça Social**. 1ed. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2021, v. 1, p. 459-480.

____. *et al.* **Direitos Humanos dos Migrantes e Pandemia**. 1. ed. Curitiba: Instituto Memória Editora, 2021. v. 1. 640p.

____. *et al.* Será que a pandemia levou embora? O direito à educação de crianças migrantes e refugiadas. Uma análise multidisciplinar sobre os desafios da sua realização. In: GONZÁLEZ, I. B.; ALVES, F. G.; VEDOVATO, L. R.. (Org.). **Direitos Humanos dos Migrantes e Pandemia**. 1ed.Curitiba: Instituto Memória Editora, 2021, v. 1, p. 98-127.

____. *et al.* Vulnerabilidades no Acesso à Saúde por Migrantes no Brasil e América do Sul. **Revisão Integrativa. SAÚDE & TRANSFORMAÇÃO SOCIAL / HEALTH & SOCIAL CHANGE**, v. 10, p. 218-224, 2020.

____. O Estado de Mal-Estar Social Brasileiro: inspiração, definição pela negativa, conceito e consequências para os imigrantes e refugiados. In: SERAU JUNIOR, M. A.; SOARES, H. C. (Org.). **O “estado de mal-estar social” brasileiro**. 1ed.Belo Horizonte: IEPREV, 2020, v. 1, p. 154-167.

____. 'Uma força que nos alerta': A Violência Doméstica contra Mulheres e Meninas Migrantes em tempos de Isolamento Social. **Conexão Migrante**, v. 10, p. 40, 2020.

____. Direito dos Migrantes e dos Refugiados no Brasil: acesso à cidadania e reconhecimento de competências. In: LOPES, C. M. S.; PAULA, P. M. (Org.). **Migrantes e Refugiados: Uma aproximação baseada na Centralidade do Trabalho e na Justiça Social**. 1ed. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2021, v. 1, p. 163-178

____.; BERTAZOLLI, C. B. A.; BERTOTTI, B. M. International Child Abduction: A Short Comparison Between the Hague Convention and the Regulation n. 2201/2003. **RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA**, v. 6, p. 431-455, 2020.

____.; BERTOLDO, J. Metodologias visuais na educação em direitos humanos com estudantes migrantes na UFPR. **REVISTA X**, v. 16, p. 461-484, 2021.

____.; CRUZ, T. V. Mulher e Migrante: Reflexões sobre respeito para a igualdade a partir da ideia da canção. In: v MELO, E. (Org.). **Por uma Estética Artística-Feminista do Direito**. 1ed. São Paulo: Tirant Brasil, 2020.

____. O caso Haya de La Torre e o julgamento pela corte internacional de justiça: reflexões sobre o instituto do asilo e algumas implicações do julgamento. In: SQUEFF, T. C. (Org.). **Asilo político: discussões teóricas e casos emblemáticos**. 1ed. Londrina: Thoth Editora, 2021, v. , p. 151-170.

FRIEDRICH, T. S.; CRUZ, T. V.; SOUZA, I. L. T. S. (Org.). **Comentários à Lei 13.445/2017: a Lei de Migração**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. v. 1. 405p

____.; FRIEDRICH, N. M. Fome de Cuidado. In: ROSANELI, C. F. (Org.). **Fomes Contemporâneas**. 1ed. Curitiba: PUCPRESS, 2020, v. 1, p. 1430-1610.

____.; GEDIEL, J. A. P. (Org.). **Movimentos, Memórias e Refúgios: ensaios sobre as boas práticas da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná**. 1. ed. Curitiba: InVerso, 2020. 314p .

____.; JASPER, V. Migração e Refúgio em tempos de Pandemia e Confinamento: Impactos Jurídicos e Sociais. In: SERAU JÚNIOR, M. A.; MELO, E. (Org.). **COVID-19 e Direito Brasileiro: Mudanças e Impactos**. 1ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020, v. 1, p. 443-459.

____.; MELO-PFEIFER, S.; RUANO, B. Direito à educação linguística de alunos migrantes e refugiados: Reflexões sociopolíticas, sociolinguísticas e educativas em torno dos casos Brasileiro e Alemão. **Arquivos analíticos de políticas educativas**, v. 29, p. 70, 2021.

____.; PASSOS, A. F. O. “Quanto mais o tempo passa, mais eu me sinto estrangeira?: direitos, subjetividades e corpos silenciados pelo processo migratório em ?Terra Estrangeira?.. In: MELO, E.; SERAU JÚNIOR, M. A. (Org.). **Direito e Cinema Brasileiro**. 1ed. Lisboa: Editora - Lisbon International Press, 2020, v. 1, p. 480-491.

____.; RAMINA, L.; RICOBOM, G. The Brazilian Inferiority Complex: The Struggle against Imperialism in Brazilian Foreign Policy during Lula Government and its resumption after the Coup D’ État of 2016. In: COSTA-ALVARADO, P. A.; BETANCUR-RESTREPO, L.; PRIETO-RÍOS, E. (Org.). **Derecho internacional: investigación, estudio y enseñanza**. 1ed. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2020, v. 2, p. 144-183.

____.; ROSANELI, C.F.; ROCHA, A. S. P. S.; ALVARENGA, R. Alimentação, direitos humanos e fluxos migratórios. In: SOARES DE CARVALHO, M. C. V.; KRAEMER, F. B.; FERREIRA, F. R.; PRADO, S. D.. (Org.). **Comensalidades em Trânsito**. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2020, v. 1, p. 1-

____.; RUANO, B. The Linguistic Approach of a Program that Welcomes Migrants and Refugees at a Brazilian University (UFPR). 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

____.; RUANO, B.; RAGNINI, E. C. S.; GEDIEL, J. A. P. Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFPR. In: SALA, J. B. *et al.* (Org.). **15 anos de Cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil: Universidades e Pessoas Refugiadas**. 1ed. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2020, p. 65-74.

GEDIEL, J. A. P. **Dicionário crítico de migrações internacionais**. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. v. 1. 735p.

____.; FRIEDRICH, T. S. Refúgio, Migrações e Hospitalidade: lições jurídicas e experiência em projeto de pesquisa e extensão na Universidade Federal do Paraná. **REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS**, v. Especial, p. 229-244, 2014.

GOMES, M, A. CRAS e intervenção psicopolítica: os terreiros como lugar de pertença, acolhimento e resistência política. **Revista de Psicologia Política**, 20, 47, 2020, pp. 87-101.

HASTREITER, M. A. A vitória de Joe Biden representa alívio para imigrantes em todo o mundo. **Estadão**, 10 nov. 2020.

____. Fronteiras fechadas: necessário combate à Covid-19 ou violação de direitos humanos?, **Consultor Jurídico - Conjur**, 26 fev. 2021.

____.; CAMARA, H. Capítulo VI - Da opção de nacionalidade e da naturalização. In: FRIEDRICH, T. S.; DE SOUZA, I. L. T. S.; CRUZ, T. V. (Org.). **Comentários à Lei 13445/2017 - Lei de Migração**. 1ed. Porto Alegre: Editora Fi, 2020, v. 1, p. 292-310.

HAYDU, M. *et al.* Therapeutic itineraries of Congolese refugees in the city of São Paulo. **GLOBAL PUBLIC HEALTH** (ONLINE), v. 15, p. 1, 2020.

HENRIQUES, A. S.; RUSEISHVILI, S. Migrantes russófonos no Brasil no século XXI: perfis demográficos, caminhos de inserção e projetos migratórios. **PONTO-E-VÍRGULA** (PUCSP), v. 1, p. 83-96, 2020.

HOFFMANN, FLORIAN F.; GONÇALVES, ISADORA D'AVILA L. N. Border Regimes and Pandemic Law in Time of COVID-19: A View from Brazil. **AJIL Unbound**, v.114, p.327-331, 2020 (no prelo).

JAVORSKI, E; BRIGNOL, L. D. Apresentação dossiê Jornalismo e mobilidades: a construção de narrativas midiáticas sobre migrantes e migrações? **PAUTA GERAL - ESTUDOS EM JORNALISMO**, v. 7, p. 1-4, 2020.

JUBILUT, L. L. *et al.* Direitos Humanos e COVID-19: Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis. 2020. (Relatório de pesquisa).

____. Direitos Humanos e COVID-19: Respostas e Estratégias de Enfrentamento. 2020. (Relatório de pesquisa).

____. Direitos Humanos e Vulnerabilidade e o Direito Humanitário. 1. ed. Boa Vista: Editora da Universidade Federal de Roraima, 2019

JULIAN, F.; HASTREITER, M. A. Os refugiados a sul da quarentena: a vida nos campos de refugiados em tempos de covid-19. In: RAMOS, A. C; MOREIRA, T. O.; FRIEDRICH, T. S. (Org.). **Direitos Humanos dos Migrantes e Pandemia**. 1ed. Curitiba: Instituto Memória, 2021, p. 245-267.

LIMA, D. L.; VASCONCELOS, A. M. Êxodo migratório venezuelano, operação acolhida e os abrigos humanitários nos municípios de Pacaraima e Boa Vista In: RODRIGUES, F. S. *et al.* (orgs.). **Estudos transdisciplinares em regiões de fronteira**: Migração, Violência e Direitos Humanos em Tempos de Pandemia. Boa Vista: EDUFRR, 2020.

LING, C.R. A redescoberta continuada de identidade, o acolhimento dos refugiados e a educação. In: ABDALLA, M. F. B. (Org.). **Pesquisas em Educação: políticas, representações e práticas**. Santos: Editora Universitária Leopoldiana, 2020, p. 383-396.

LOBO, A.; MACHADO, I. J. R. Ethnographing flows, (re)thinking categories. **VIBRANT** (FLORIANÓPOLIS), v. 17, p. 1-13, 2020.

MACHADO, I. J. R. *et al.* (Org.) **Ciências Sociais Hoje**: antropologia. 1. ed. São Paulo: Zeppelini Publishers, 2020. v. 1. 429p.

____. *et al.* Introdução. In: _____. (Org.). **Ciências Sociais Hoje**: antropologia. 1ed.São Paulo: Zeppelini Publishers, 2020, v. 1, p. 6-16.

____. **Etnografias do Refúgio no Brasil**. 1. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2020. v. 1. 210p.

____. Identidades, desidentidades e anti-identidades: considerações a partir do estudo das migrações. In ENNES, H *et al.* (orgs.). **Migrações internacionais sob múltiplas perspectivas**. Aracaju: Criação Editora, 2021, 135-154.

____. **O Chihuahua Anão**. 1. ed. São Carlos: Áporo Editorial, 2020. v. 1. 130p

____.; PARDUE, D. Migrant refugee spatialities lived and legislated in São Paulo. In: BRANDELLERO, S.; PARDUE, D.; WINK, G. (Org.). **Living (Il)legalities in Brazil** Practices, Narratives and Institutions in a Country on the Edge. 1ed.Londres: Routledge, 2020, v. 1, p. 80-99.

____. Purity and mixture in the category of refuge in Brazil. **Journal of Immigrant & Refugee Studies**, v. 18, p. 1-13, 2020. <https://doi.org/10.1080/15562948.2020.1747671>.

____. Securitization (re)turn: Analysis of the new Brazilian migration Laws (2016-2019). **Middle Atlantic Review of Latin American Studies**, vol 4. nº 2, pp. 213-214, 2020.

MINA, R.; TRUZZI, O.M.S. A -princesa- febril e o -hospital- italiano, 1881-1897. **REMHU** (BRASÍLIA), v. 29, p. 161-178, 2021.

MORAIS, J. M. A.; MOREIRA, J. B. Direitos humanos e segurança internacional: uma análise sobre o conflito do Saara Ocidental. **Conjuntura Austral**. Revista do Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais da UFRGS, v. 11, p. 62-76, 2020.

MOREIRA, J. B. Migrações internacionais à luz da pandemia do novo coronavírus. **COMCIÊNCIA** (UNICAMP), v. 216, p. 1, 2020.

____.; BORBA, J. H. O. M. Invertendo o enfoque das -crises migratórias- para as -migrações de crise-: uma revisão conceitual no campo das migrações. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO** (IMPRESO), v. 38, p. 1-20, 2021.

OLIVEIRA, I. T. A.; VINCENZI, B. V.; PRATA, C. F. P. A Lei de Migração e a possibilidade de transferência de presos Venezuelanos para cumprimento de pena no Brasil. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 119/2020, p. 295-311, 2020.

PACÍFICO, A. M. C. P.; PINHEIRO, A. T.; GRANJA, J.; VARELA, A. **O estado da arte sobre refugiados, deslocados internos, deslocados ambientais e apátridas no Brasil**: atualização do diretório nacional do ACNUR de teses, dissertações, TCCs em João Pessoa (PB) e artigos (2007-2017). 1. ed. João Pessoa: EDUEPB, 2020. v. 1. 116p.

PAIVA, A. R.; BASTOS, V. P. A Assistência Social na Proteção de Populações Refugiadas: A Experiência de Jardim Gramacho In: **Assistência Social e Direitos Humanos**. 1 ed. Rio de Janeiro: LETRA CAPITAL EDITORA, 2020, v.2, p. 135-180.

PISSAIA, E.; FRIEDRICH, T. S. Direitos culturais e securitização: diálogos entre direito, artes plásticas brasileiras e migrações internacionais, através da obra de Tomie Ohtake, Vik Muniz e Eduardo Cobra. In: MELO, E.; SERAU JÚNIOR, M. A. (Org.). **Pluralidades do Sentir: Artes Plásticas, Dança e Teatro no Direito Brasileiro**. 1ed. Salvador: Studio Sala de Aula, 2021, p. 179-1.

POTECHI, B.; OHLSON, O. **Bolsonarismo as Gender Ideology**. Hot Spots, Fieldsights, April 15, 2021.

REDIN, G. Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal de Santa Maria. In: SALA, J. B. *et al.* (Org.). **15 anos de cátedra Sérgio Vieira de Mello no Brasil**: universidades e pessoas refugiadas. São Bernardo do Campo: Universidade Federal do ABC, 2020, v. 1, p. 135-142.

_____.; BERTOLDO, J. Política de Ingresso para Imigrantes e Refugiados na UFSM: Realidades e Desafios do Direito à Educação. **Revista Limiares**, v. 3, p. 109-112, 2020;

RODRIGUES, G. M. A. Integração de refugiados em cidades: pesquisa na Universidade DuisburgEssen (Capes-Print). **PesquisABC**, v. 1, p. 13-15, 2020.

_____. A. Política Externa de Cidades. **LOCUS** (UFJF), v. 26, p. 78-94, 2020.

_____.; KLEIMAN, A. 'Covid-19: una nueva oportunidad para el multilateralismo?'. **FOREIGN AFFAIRS EN ESPAÑOL**, v. 20, p. 36-43, 2020.

ROSA, R. C. Migração, Carisma Scalabriniano e Pastoral dos Migrantes no Mato Grosso do Sul, Life Editora, 2020.

RUSEISHVILI, S. Fronteira desterritorializada, inclusão diferencial e Estado-nação: a Comissão brasileira de seleção de refugiados da Segunda Guerra Mundial. **REMHU** (BRASÍLIA), v. 28, p. 127-150, 2020.

_____. Quatro lições da pandemia sobre a mobilidade no mundo contemporâneo. In: BAENINGER, R.; VEDOVATO, L.R.; NANDY, S. (Org.). **Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19**. 1ed. Campinas: NEPO/Unicamp, 2020, v. 1, p. 160-166.

_____. Russian immigration to Brazil in the first half of the 20th century: migration routes and adaptation patterns. **Cuadernos Iberoamericanos**, v. 8, p. 54-73, 2021.

____.; CHAVES, J. Deportabilidade: um novo paradigma na política migratória brasileira?. **PLURAL** (SÃO PAULO. ONLINE), v. 27, p. 15-38, 2020.

____.; TRUZZI, O. Mobilidade migratória e pandemia da COVID-19. **CONTEMPORÂNEA** (ONLINE), v. 10, p. 473-485-485, 2020.

SANTOS JUNIOR, L. A. ; SALA, J. B. A paz é o que fazemos dela: concepções teóricas para o caso colombiano. **HOPLOS**, v. 4, p. 87-107, 2020.

____.. Fatores, inovações e impactos do maior acordo de paz da América Latina. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 6, p. artigo nº 1838, 2020.

SARMIENTO, E.; ARAUJO, R. P. Neoliberalismo, migrações forçadas e pandemia na América Latina: uma visão geral dos processos. In: **Cartografías de la pandemia en tiempos de crisis civilizatoria**. Aproximaciones a su entendimiento desde México y América Latina.1 ed. Acapulco: Ediciones La Biblioteca, S.A/ Universidad de Hipócrates, 2020, v.1, p. 253-258;

____.; RODRIGUES, F. Migrações internacionais contemporâneas e crise de refugiados no arco noroeste do Brasil: o caso do acolhimento de venezuelanos pelo estado de Roraima (2018 – 2019). **Revista Brasileira de Sociologia**, v.8, p.98 - , 2020.

SCHMITT, E. C.; GEDIEL, J. A. P. ; FRIEDRICH, T. S. . Entre a Saudade e a Esperança: deslocamentos e identidades na perspectiva da Psicologia, da Psicanálise e do Direito, no campo das migrações e do refúgio. **TOM Caderno de Ensaios**, v. 07, p. 17-87, 2018.

SILVA, B. T. A. *et al.* Novas perspectivas globais: análise 1) crítica das novas guerras, sujeitos e direitos. **Revista de direito constitucional e internacional**, v. 118, p. 71-92, 2020.

SILVA, C. A. S. (Org.) **Direito Internacional dos Refugiados- o Processo de Cartagena de 1984 (Argentina, Chile, Colômbia, Venezuela e Brasil)** - Editora Dialética, 2020.

SILVA, K. S. -A mão que afaga é a mesma que apedreja-1: direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil. **Revista Mbote**, v. 1, p. 020, 2020.

____. 'Esse silêncio todo me atordoá': a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. **Revista de Informação Legislativa**, v. 58, p. 37-55, 2021.

____.; BORBA DE SÁ, M. Do Haitianismo à nova Lei de Migração: Direito, Raça e Política Migratória brasileira em perspectiva histórica.. **Revista nuestraAmérica**, v. 9, p. 10-35, 2021.

____.; MORAIS, P. S. V. Gênero, raça e interseccionalidades no processo de feminização da migração: entre silenciamentos e protagonismos de mulheres negras em Florianópolis. **Revista ABPN**, v. 13, p. 312-339, 2021.

____.; ROCHA, C. N. M. C.; D'AVILA, L. Invisibilizados na ilha do desterro: os novos fluxos de imigrantes e refugiados em Florianópolis. **REVISTA ELETRÔNICA DO CURSO DE DIREITO DA UFSM**, v. 15, 2020.

SILVA, S. F. L. *et al.* Qualidade de vida e integração dos venezuelanos interiorizados em João Pessoa entre 2017 e 2019. In: SEABRA, G. (Org.). **Educação Ambiental: o desenvolvimento sustentável na economia globalizada**. 1ed.Ituiutaba: Barlavento, 2020, v. 1, p. 824-833.

____.; PACÍFICO, A. M. C. P. Atuação da Rede Local na proteção de migrantes venezuelanos durante a Pandemia de Covid-19 na Paraíba. In: BELLINI, M. I. B. (Org.). **Anais do V SERPINF e III SENPINF**. 1ed.Porto Alegre: EDIPU-CRS, 2020, v. 1, p. 1-13.

SIMINI, D. G.; SALA, J. B. Transparência e Acesso à Informação na Atuação Internacional do Município de São Paulo. **REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERNACIONAIS**, v. 5, p. 79-102, 2020.

SOUZA, A. R.; RUSEISHVILI, S. As organizações cristãs de abrangência nacional em face da questão dos refugiados. **CONTEMPORÂNEA: REVISTA DE SOCIOLOGIA DA UFSCAR**, v. 10, p. 537-555, 2020.

STURZA, E. R. Programa Escolas de Fronteira e Integração Regional. In: DORFMAN, A.; FILIZOLA, R.; FÉLIX, J. M. (Org.). **Ensinando fronteiras: projetos estatais, representações sociais e interculturalidade**. 01ed.Porto Alegre: Editora Letra1; Editora Diadorim, 2021, v. 1, p. 59-72.

VASCONCELOS, I. S.. Entre acolher e manter a ordem: notas etnográficas sobre a gestão das Forças Armadas Brasileiras nos abrigos para venezuelanos/as solicitantes de refúgio em Boa Vista-RR.. In: MACHADO, I. J. R. (Org.). **Etnografias do Refúgio no Brasil**. 166ed.São Carlos: EdUFScar, 2020, v. 1, p. 9-147.

____.; NASCIMENTO, R. Acolher, proteger, promover e integrar: desafios do Serviço Pastoral dos Migrantes de Manaus em tempos de pandemia. **Revista Travessia**, ano 34, nº 90, 2021. 101-120.

____.; SANTOS, S. M. A. A migração da fome: comida e deslocamento venezuelano na fronteira Brasil/Venezuela. In: DE OLIVEIRA, M.M.; SANTOS DIAS, M.G. (Orgs). **Interfaces Da Mobilidade Humana Na Fronteira Amazônica Amazônica**, v. 2, Boa Vista :Editora da UFRR, 2020.

____.; SANTOS, S. M. A. A oleada venezuelana: acolhimento de migrantes e pandemia em Manaus. **Cadernos de Campo**, v. 29, p. 94-104, 2020.

____.; RIVAS, C.P.; SANTOS, S. A. ¡Echa pa'lante! Trabalho de rua, assédio moral e sexual de venezuelanas em Boa Vista- RR e Manaus-AM. In: DE OLIVEIRA, M.M. *et al.* **Transversalidades das questões de gênero, educação e violência na Amazônia**. Boa Vista: Editora2da UFRR, 2020.

VILALVA, A. M. Multiculturalismo e a Escola: a dificuldade de conviver com o outro. In: ABDALLA, M. F. B. (Org.). **Pesquisas em Educação: políticas, representações e práticas**. Santos: Editora Universitária Leopoldiamum, 2020, p. 369-382.

VINCENZI, B. V.; OLIVEIRA, I. T. A. ; POLTRONIERI, F. A lei de migração e a possibilidade de transferência de presos venezuelanos para cumprimento de pena no Brasil. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 119, p. 295-311, 2020.

____.; SOUZA, B. B; OLIVEIRA, A. D.; DALLEPRANE, G. Venezuelanos no Brasil: apoio e preconceito durante a pandemia de Covid-19. **Revista da Escola Judicial do TRT4**, v. 2, p. 249-276, 2020.

WERNER, K.; STURZA, E.R. Andrés Bello e seu tempo. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, v. 23, p. 74-99, 2020.

Parceiros do ACNUR no Brasil:



O ACNUR Brasil agradece o apoio de todos os seus doadores incluindo:



Doadores privados do ACNUR Brasil:



O ACNUR Brasil agradece o grande apoio e parceria com todas as outras agências da ONU, autoridades brasileiras (a nível federal, estadual e municipal) e organizações da sociedade civil envolvidas na resposta de emergência e nos programas regulares da operação brasileira.



UNHCR
ACNUR

Agência da ONU para Refugiados



CATEDRA
SÉRGIO VIEIRA DE MELLO